quinta-feira
11
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.719 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas inaugura nova unidade do Cetam em Manacapuru

Oitava unidade própria do Cetam no interior fortalece a política de interiorização da educação profissional

Alex Pazuello/Secom



A nova escola do Cetam em Manacapuru tem capacidade para atender 456 estudantes nos turnos matutino, vespertino e noturno, em cursos de informática, administração, recepção, eletricidade, beleza, costura, segurança do trabalho e manutenção de computadores

O Governo do Amazonas inaugurou a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva, em Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), no dia 22 de maio. A entrega marca a implantação da oitava unidade própria do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) no interior do estado. E reforça os investimentos do Governo do Amazonas na expansão da educação profissional e tecnológica como ferramenta de inclusão, geração de emprego e desenvolvimento regional.

Durante a inauguração, o governador Roberto Cidade destacou que investir em educação profissional é criar oportunidades, garantindo que mais amazonenses tenham acesso à formação e melhores condições de inserção no mercado de trabalho.

"O caboclo amazonense, o homem e a mulher amazonenses precisam ter oportunidades. E, quando têm uma oportunidade, podem chegar longe. Enquanto eu estiver na condição de governador, vou me dedicar ao máximo para cuidar das nossas famílias e das pessoas que precisam dessas oportunidades. O Cetam é uma marca deste governo, que investe nos nossos homens e mulheres. Temos muitos desafios, mas sei que, a cada dia, vamos dar um passo à frente e fazer muitas entregas para a população", afirmou Roberto Cidade.

Com a nova unidade, o Cetam passa a contar com escolas próprias em Parintins, Silves, Tabatinga, Tefé, Benjamin Constant, Itacoatiara, Maués e Manacapuru. Além disso, a instituição mantém atuação nos 61 municípios do interior por meio de parcerias com prefeituras, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), ampliando a disponibilidade de cursos de qualificação profissional em todas as regiões do estado.

Na capital, a autarquia possui seis escolas em funcionamento: Instituto Benjamin Constant (IBC), Padre Estelio Dalison, Galileia, Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra, Aníbal Beça e Bernardo Ramos de Gastronomia.

Estrutura moderna

Projetada para atender às demandas atuais da formação profissional, a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva segue o novo padrão tecnológico adotado pelo Cetam, priorizando acessibilidade, segurança e conforto para estudantes e servidores.

A unidade tem dois pavimentos e espaços para a formação prática em diferentes áreas. No térreo estão localizadas a recepção, secretaria, sala de aula, biblioteca, laboratórios de Embelezamento, Corte e Costura, Informática e Multiuso, além de áreas de apoio e banheiro adaptado para Pessoas com Deficiência (PcDs). No piso superior, a escola conta com três salas de aula, laboratório de informática, diretoria, área técnica e banheiros.

Localizada na rua Manoel Gonçalves, nº 363, bairro Terra Preta, a escola iniciou suas atividades em março deste ano. E tem capacidade para atender 456 estudantes nos turnos matutino, vespertino e noturno. Atualmente, dispõe de cursos nas áreas de informática, administração, recepção, eletricidade, beleza, costura, segurança do trabalho e manutenção de computadores.

A aposentada Rosalina Andrade, de 76 anos, teve contato pela primeira vez com um computador, no curso de Informática Básica na nova unidade do Cetam. A ocupação tem ajudado a aposentada a superar não apenas as dificuldades de manusear a máquina, mas também alguns problemas de saúde.

Expansão da educação profissional

Desde 2019, o Cetam vem ampliando sua presença em todo o Amazonas. Além da inauguração de novas escolas no interior, a instituição expandiu sua atuação por meio de parcerias estratégicas e de cursos em diferentes modalidades, alcançando todos os municípios amazonenses. Nesse período, mais de 1,2 milhão de vagas foram disponibilizadas em cursos de qualificação profissional. Para 2026, a previsão é ultrapassar 200 mil vagas gratuitas, distribuídas em aproximadamente 500 cursos.

Governo Presente chega ao interior com atendimentos em Presidente Figueiredo

Evento reuniu atendimentos em saúde, assistência social, cidadania, esporte e setor primário

Tiago Correa/Secom



Governo Presente atendeu moradores da sede do município e de comunidades rurais das proximidades, ampliando o alcance dos atendimentos e das entregas realizadas pelo Governo do Estado

O Governo do Amazonas realizou a primeira edição do Programa Governo Presente no interior do estado, no município de Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus), no dia 23 de maio. A mobilização levou atendimentos de serviços gratuitos, entregas nos setores de social, crédito rural, equipamentos para a população em uma grande força-tarefa organizada pelo Governo do Amazonas em diferentes áreas.

"Nós tivemos uma agenda intensa. Muitas entregas do setor primário, nosso sistema de saúde está presente no município. Também entregamos Crédito Rosa, para poder gerar emprego e renda. A Afeam está presente, trouxemos equipamentos para renovar os usados pelos mototaxistas. Eu fico muito feliz de ver que nossas equipes e nosso governo está presente em Presidente Figueiredo", afirmou Roberto Cidade, acompanhado da primeira-dama do Amazonas, Thaisa Cidade, do prefeito de Presidente Figueiredo, Fernando Vieira, dos deputados estaduais Joana Darc e João Luiz, além de secretários estaduais e autoridades municipais.

A ação mobilizou estruturas simultâneas na Praça da Vitória, na Escola Municipal Mário Jorge Gomes da Costa e na Praça da Juventude, onde ficou instalada a Carreta da Saúde. Além dos moradores da sede do município, comunidades rurais das proximidades também participaram da programação ao longo do dia, ampliando o alcance dos atendimentos e das entregas realizadas pelo Governo do Estado.

Durante a programação, Roberto Cidade acompanhou a entrega de 500 cartões do Auxílio Estadual, ampliando o alcance do benefício, que já havia beneficiado mais de 2,9 mil famílias.

Uma das contempladas pelo Auxílio Estadual foi a dona de casa Maria Luziane, de 40 anos, que recebeu o cartão durante a ação. Ela destacou a importância do benefício para ajudar na renda familiar e nas despesas do dia a dia. "Eu fiquei muito feliz, agradecida por ter sido contemplada. Vai me ajudar bastante no meu dia a dia, na minha renda. Uma dona de casa sempre está precisando de alguma coisa. Esse auxílio vai ajudar bastante, é uma ajuda a mais durante o mês", afirmou.

O governador também esteve à frente da entrega de implementos agrícolas para o fortalecimento do setor primário, entre os quais motores estacionários, triciclos, grupos geradores, kits de pesca, 15 mil alevinos, meia tonelada de ração e 60 kits de sementes. Também foram entregues cheques do +Crédito Amazonas, Cartões do Produtor Primário (CPP), Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar, cerca de mil cestas básicas, além de cinco cadeiras de rodas, cinco cadeiras de banho e mais de 200 kits de segurança para mototaxistas e motofretistas.



A ação também beneficiou instituições sociais e esportivas do município. A Associação Desportiva Atlantic Jaguar (Adaj), que atua com crianças e adolescentes em projetos esportivos, recebeu duas toneladas de alimentos regionais adquiridos de produtores familiares por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), pelo Programa de Assistência Familiar (PAF).

O presidente da Adaj, Rodrigo Bacelar, destacou que a iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido com jovens atletas no município e ajuda famílias em situação de vulnerabilidade. "Hoje o nosso projeto trabalha muito mais o benefício do esporte para a garotada. A gente sabe que tem muita criança carente e falta alimento na mesa de muitas famílias. Essa ajuda vem em uma boa hora. O que veio ajudou bastante nossos atletas e as famílias deles", disse.

Desde 2024, o Governo Presente soma mais de 251 mil atendimentos em 35 edições promovidas pelo Governo do Amazonas.

Atendimentos

A programação contou ainda com ações de emissões de documentos, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM); emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM); distribuição de absorventes pelo programa Dignidade Menstrual; castração gratuita de cães e gatos com o Castramóvel da Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal (Sepet), entre outras ações.

Na área da saúde, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) realizou mais de 500 atendimentos no município, com consultas e exames. E a Fundação Hospital Alfredo da Matta (Fuham) levou equipes especializadas para a realização de cirurgias dermatológicas e procedimentos relacionados ao tratamento de câncer de pele.

Alex Pazuello/Secom



A Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva oferece ambiente de aprendizado prático e inovador, que reafirma o compromisso da gestão estadual com a qualificação profissional de excelência

Nova unidade do Cetam de Manacapuru oferece ambiente inovador aos alunos

Esta é a oitava unidade de Educação Profissional entregue no interior pelo Governo do Amazonas

Os alunos da nova unidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus) agora contam com um espaço de aprendizado prático, inovador e especializado para diversos eixos tecnológicos. A Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva foi inaugurada pelo Governo do Amazonas, no dia 22 de maio.

A nova unidade, com capacidade para 450 alunos, foi projetada para trazer as reais condições do mercado de trabalho, oferecendo um ambiente de aprendizado prático e inovador que reafirma o compromisso da gestão estadual com a qualificação profissional de excelência.

Kauã Almeida, de 23 anos, trabalha com meliponicultura há sete anos, mas foi no curso oferecido pelo Cetam que, há pouco mais de um mês, vem aprendendo a utilizar melhor e de maneira correta as técnicas de manejo de abelhas nativas sem ferrão.

"O Cetam trouxe esse curso e eu tenho certeza que daqui vão sair grandes profissionais. Aqui tem toda uma estrutura, salas climatizadas, totalmente preparada para desenvolver neste curso", afirmou.



Elane Gama da Silva, de 50 anos, começou a ter noções da profissão de costureira ainda na adolescência, com sua avó, mas foi no curso de Corte e Costura, oferecido pelo Cetam, que viu a oportunidade de se profissionalizar.

"Eu gosto de costurar, acho muito legal pegar uma roupa e transformar em outra peça. Eu tinha muita vontade de fazer esse curso, mas nunca tinha conseguido e agora tive essa oportunidade", disse Elane.

A escola segue o novo padrão tecnológico adotado pelo Cetam com estruturas modernas, e simboliza o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no interior do Amazonas. De acordo com o diretor-presidente do Centro de Educação Tecnológica, Sidilande Picanço, a previsão é de que outras duas unidades sejam entregues.

"Temos várias unidades do Cetam em Manaus, e agora estamos levando para o povo do interior, seguindo a recomendação do governador Roberto Cidade, para que nós possamos avançar com os cursos presenciais também nos municípios. Então, além da escola de Manacapuru, nós temos mais duas na sequência, sendo uma unidade do Cetam em Careiro e outra em Eirunepé, totalizando 10 escolas no interior do Estado", destacou o diretor-presidente.

O Cetam já está presente, com unidade própria, nos municípios de Parintins, Silves, Tabatinga, Benjamin Constant, Maués, Tefé, Itacoatiara e, agora, Manacapuru. Nas cidades que não têm suas unidades, o Cetam utiliza, por meio de parcerias, estruturas dos municípios, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Projetos integrados pelo Governo do Amazonas mudam a vida de mulheres em Itapiranga e Silves

Junto à Eneva, Estado incentiva programas de empreendedorismo feminino e formação profissional

Mauro Neto/Secom



Marcilene Carvalho e Caroline Almeida tiveram suas trajetórias transformadas por iniciativas apoiadas e geradas pelo Governo do Amazonas, como a qualificação do programa Elas Empreendedoras e a formação técnica do Cetam, respectivamente

"Mudou a minha vida completamente", assim a empreendedora Marcilene Carvalho, de 43 anos, definiu a importância do projeto Elas Empreendedoras, iniciativa da Eneva apoiada pelo Governo do Amazonas, que tem transformado a vida de centenas de mulheres em Itapiranga e Silves ((a 227 e 204 quilômetros de Manaus, respectivamente). Mãe de dois filhos, Marcilene relata que o projeto não só lhe garantiu independência financeira, mas a ajudou a superar um quadro de depressão.

"Um dia me apresentaram o projeto, onde fui bem acolhida. Comecei a fazer os cursos de capacitação, passei a gostar e querer viver para poder aprender e levar tudo que aprendi para outras pessoas, de como eu consegui sair daquele momento de depressão, através do meu trabalho, através do projeto. Hoje eu tenho a minha renda extra e não dependo mais da minha família", declarou Marcilene Carvalho.

O programa Elas Empreendedoras, lançado pela Eneva em 2021, está qualificando mulheres prioritariamente em situação de vulnerabilidade familiar para abrir ou expandir seus próprios negócios. Desde a criação, o programa já beneficiou 633 mulheres, das quais 93,5% superaram a linha da pobreza.

A iniciativa incentivada pelo Governo do Estado fortalece o empreendedorismo feminino e estimula a autonomia financeira, além de apoiar o acesso a políticas públicas locais nas áreas de saúde da mulher, planejamento familiar e combate à violência doméstica.

No dia 21 de maio, o vice-governador Serafim Corrêa visitou as estruturas do Complexo Azulão, no município de Silves, e destacou o potencial energético do estado. O empreendimento da Eneva soma R$ 5,8 bilhões em investimentos na construção de três usinas termelétricas movidas a gás natural com capacidade de gerar energia elétrica suficiente para abastecer 3,7 milhões de residências.

Inserção no mercado de trabalho

Mais um exemplo de mulheres que conquistaram oportunidades por meio das iniciativas do Estado na região é Caroline Almeida, de 27 anos. Formada pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) em Silves, a técnica em sistemas a gás integra o programa de trainees da Eneva, que, atualmente, conta com 21 egressos das primeiras turmas de cursos técnicos.



"Eu faço parte de uma parceria que deu certo. Isso só foi possível porque a Eneva e o Governo do Estado acreditaram na gente, no poder da regionalização. Hoje, o projeto de trainee tem sido um marco na minha vida e eu consigo, hoje, acordar e saber que eu faço parte de um projeto de tamanha magnitude, consigo chegar em casa no final do dia, olhar para minha família e dizer: pai, mãe, valeu a pena", assinalou.

Caroline Almeida integrou a turma de 81 alunos formados pelo Cetam, em agosto de 2025, por meio da cooperação entre o Governo do Amazonas e a Eneva, que garantiu a formação de novos técnicos em Eletromecânica, em Sistemas a Gás e em Agropecuária. A formação técnica de qualidade é uma das iniciativas do Estado para gerar emprego e renda no interior.

A parceria público-privada proporcionou a reforma e adequação da antiga Escola Estadual Agobar Garcia para abrigar a nova unidade técnica do Cetam. A estrutura implantada transformou o equipamento público em um ambiente moderno, desenhado para conectar ensino e mundo do trabalho, com salas e espaços preparados para aulas práticas e teóricas compatíveis com a demanda da indústria de gás e energia e das cadeias produtivas locais.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quinta-feira
11
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.719 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR (Respondendo)

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 6
Decretos nominais....12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....1
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....22
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....22
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 23
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 23
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS....24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 24
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....24
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 25
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 25
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 25
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 27
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....27
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....28
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 28
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 31
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 32
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 32
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....32
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 33
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 33
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....38
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM....40
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM....41
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 41
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....41
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....42

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Guajará....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS A FORÇA DA NOSSA GENTE

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 8.369, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros e outros produtos cuja venda seja proibida para menores de 18 anos, em estabelecimentos com sistema de autoatendimento, autosserviço ou tecnologias congêneres, nos condomínios residenciais no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Esta Lei regula a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros e outros produtos cuja venda seja proibida para menores de 18 anos, em estabelecimentos com sistema de autoatendimento, autosserviço ou tecnologias congêneres, nos condomínios residenciais no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Os proprietários destes estabelecimentos deverão exigir, em forma de cadastro ou controle, a comprovação de maioridade do usuário para compra de bebidas alcoólicas, cigarros e outros produtos cuja venda seja proibida para menores de 18 anos.

Art. 3.º As bebidas alcoólicas, cigarros e outros produtos cuja venda seja proibida para menores de 18 anos, disponíveis para comercialização deverão ser colocadas em gôndolas, prateleiras ou frízeres específicos e separados dos demais produtos.

Art. 4.º Os proprietários deverão afixar com ampla visibilidade em número suficiente, nunca inferior a 03 (três), cartazes em todos os ambientes (externos e internos) o aviso sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas, de cigarros e outros produtos cuja venda seja proibida para menores de 18 anos.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 275428

LEI N.º 8.370, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI diretrizes para a formação continuada de gestores escolares para a mediação de conflitos e combate ao *bullying*.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Esta Lei institui diretrizes para a formação continuada de gestores escolares com o objetivo de capacitar profissionais da educação para a mediação de conflitos e o combate ao *bullying* nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Amazonas.

Art. 2.º As instituições estaduais de ensino poderão adotar, em seus projetos pedagógicos, estratégias e ações para promover a cultura de paz, prevenindo e enfrentando práticas de *bullying* e outras formas de violência escolar.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá desenvolver programas de formação continuada voltados à capacitação dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais responsáveis pela administração escolar, com foco na mediação de conflitos e no combate ao *bullying*:

Art. 4.º A formação continuada deverá contemplar:

I - técnicas de resolução pacífica de conflitos, mediação escolar e escuta ativa;

II - reconhecimento das formas de *bullying* e estratégias para sua prevenção e enfrentamento;

III - estímulo à participação da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e professores, no desenvolvimento de ações que promovam um ambiente seguro e acolhedor;

IV - conscientização sobre os efeitos do *bullying* e da violência escolar na saúde emocional e no desempenho acadêmico dos alunos.

Art. 5.º As instituições de ensino deverão apresentar anualmente relatórios sobre as ações implementadas para a prevenção e combate ao *bullying*.

Art. 6.º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações não governamentais e especialistas na área de mediação de conflitos, saúde mental e direitos humanos para o desenvolvimento e a implementação dos programas de formação.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275429

LEI N.º 8.371, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI o Programa de Educação Ambiental (PROAMB) nas escolas públicas de ensino fundamental e médio do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Esta Lei institui nas escolas públicas de ensino fundamental e médio do Estado do Amazonas o Programa de Educação Ambiental - PROAMB.

Art. 2.º O PROAMB será desenvolvido no âmbito da rede pública de ensino, para crianças e adolescentes dos ensinos fundamental e médio.

Art. 3.º As ações do PROAMB têm os seguintes objetivos:

I - sensibilizar a comunidade escolar para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável;

II - conscientizar sobre os crimes ambientais, incluindo maus-tratos a animais domésticos e silvestres;

III - promover o desenvolvimento de valores de cidadania e respeito ao meio ambiente;

IV - fortalecer a responsabilidade ambiental entre crianças, adolescentes e seus familiares.

Art. 4.º A formação de educadores sociais para o PROAMB será responsabilidade da Secretaria responsável.

Art. 5.º O conteúdo programático do PROAMB incluirá:

I - noções de ecologia e proteção ambiental;

II - legislação ambiental, com ênfase nos crimes ambientais;

III - ações de preservação e recuperação ambiental;

IV - respeito e cuidados com a fauna e a flora.

Art. 6.º As ações do PROAMB poderão ser estendidas aos familiares dos alunos, adaptando-se as metodologias para diferentes faixas etárias.

Art. 7.º A execução das ações do PROAMB poderá ser viabilizada com recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, mediante convênios entre a União, o Estado do Amazonas e municípios amazonenses, ou por meio de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8.º A presente Lei será regulamentada pelo Estado do Amazonas.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275430

LEI N.º 8.372, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI diretrizes sobre a Política Estadual de Educação e Capacitação Rural ao desenvolvimento agrícola do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Ficam instituídas diretrizes sobre a Política Estadual de Educação e Capacitação Rural para o Desenvolvimento Agrícola Sustentável (PEECR-AM) no âmbito do Estado do Amazonas.

§ **1.º** A PEECR-AM tem como objetivo principal promover a qualificação profissional e a educação técnica de produtores e trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento da agricultura sustentável, a melhoria da qualidade de vida no campo, o fortalecimento da agricultura familiar e a conservação do meio ambiente.

§ **2.º** Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - produtor e Trabalhador Rural: pessoa física ou jurídica que exerce atividades agropecuárias, extrativistas, pesqueiras, florestais ou agroindustriais em ambiente rural, incluindo agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais e povos indígenas.

II - agricultura Sustentável: conjunto de práticas agrícolas que conciliam a produção de alimentos com a conservação dos recursos naturais, a biodiversidade e a promoção da equidade social.

Art. 2.º As diretrizes a Política Estadual de Educação e Capacitação Rural para o Desenvolvimento Agrícola Sustentável são regidas pelos seguintes princípios:

I - desenvolvimento territorial e regionalizado, considerando as particularidades do bioma amazônico e as necessidades específicas de cada região do Estado, com atenção especial ao Sul do Amazonas;

II - inclusão social e produtiva, com foco na agricultura familiar, mulheres rurais, juventude do campo, comunidades tradicionais e povos indígenas;

III - fomento à inovação, à pesquisa e à adoção de tecnologias sociais e ambientalmente adequadas;

IV - integração entre educação, pesquisa, extensão rural e assistência técnica;

V - participação social, por meio de conselhos, fóruns e outras instâncias de diálogo com os beneficiários e suas representações;

VI - promoção da segurança alimentar e nutricional.

VII - respeito e valorização dos saberes e práticas locais.

Art. 3.º A PEECR-AM será implementada mediante as seguintes diretrizes e ações, a serem coordenadas pelo Poder Executivo Estadual:

I - formulação e oferta de programas de formação profissional e educação técnica em nível básico, médio e superior, voltados às cadeias produtivas regionais e às demandas locais;

II - realização de cursos e oficinas de curta e média duração sobre:

a) práticas agrícolas sustentáveis, agroecologia, manejo florestal, extrativismo sustentável e pesca artesanal;

b) gestão e administração de propriedades rurais;

c) processamento e agregação de valor a produtos agropecuários e extrativistas;

d) comercialização, acesso a mercados e empreendedorismo rural;

e) legislação ambiental, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização fundiária;

f) uso de tecnologias digitais e acesso à informação;

g) saúde, segurança e bem-estar no campo.

III - criação e fortalecimento de Escolas Família Agrícola (EFAs) e outras metodologias de ensino adaptadas às realidades do campo;

IV - desenvolvimento de metodologias educacionais que considerem a cultura, os conhecimentos tradicionais e as formas de organização social das comunidades rurais;

V - fomento à pesquisa aplicada e à transferência de tecnologias adequadas à realidade amazônica, em parceria com instituições científicas e tecnológicas;

VI - estímulo à criação de redes de intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os produtores rurais.

Art. 4.º O Poder Executivo Estadual, por meio de seus órgãos e entidades competentes, em especial as Secretarias de Estado de Produção Rural (SEPROR), de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), de Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI) e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), poderão ser responsáveis pela coordenação e implementação da PEECR-AM.

§ **1.º** Para a execução da PEECR-AM, o Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias com:

I - universidades públicas estaduais e federais (UEA, UFAM);

II - institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAM);

III - empresas Brasileiras de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e outras instituições de pesquisa;

IV - organizações da sociedade civil, associações e cooperativas de produtores rurais;

V - municípios do Estado do Amazonas;

VI - setor privado, observada a legislação pertinente.

§ **2.º** O planejamento e a execução das ações deverão ser acompanhados e avaliados por comitês ou câmaras técnicas multissetoriais, garantindo a participação dos beneficiários e representantes da sociedade civil.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser utilizadas fontes de recursos estaduais, federais, de fundos específicos de desenvolvimento rural e ambiental, e de cooperação internacional.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo os mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação das ações da das diretrizes da PEECR-AM.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275431

LEI N.º 8.373, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre o reconhecimento e a chancela de iniciativas privadas e comunitárias de ecoturismo e turismo cultural no Estado do Amazonas, que promovam a inovação, a sustentabilidade e a valorização cultural, para fins de fomento e visibilidade internacional.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o reconhecimento e a chancela de iniciativas privadas e comunitárias de ecoturismo e turismo cultural no Estado do Amazonas, que promovam a inovação, a sustentabilidade e a valorização cultural, para fins de fomento e visibilidade internacional.

Art. 2.º O reconhecimento e a chancela de que trata esta Lei serão concedidos a iniciativas que demonstrem alinhamento com os princípios de desenvolvimento sustentável, respeito às comunidades tradicionais e uso de práticas inovadoras no setor turístico.

Art. 3.º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - ecoturismo: modalidade de turismo que utiliza o patrimônio natural e cultural de forma sustentável, incentivando sua conservação e buscando a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações locais;

II - turismo cultural: modalidade de turismo que envolve a visitação de locais e eventos que representam a história, a arte, as tradições e o modo de vida de uma comunidade ou região, com o objetivo de valorizar e preservar o patrimônio cultural;

III - iniciativas privadas e comunitárias: empreendimentos, projetos ou ações desenvolvidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, incluindo associações e cooperativas de comunidades tradicionais, sem vínculo direto de gestão ou financiamento público;

IV - chancela: ato de reconhecimento oficial, sem caráter impositivo ou de criação de obrigações, que atesta a conformidade de uma iniciativa com os critérios estabelecidos nesta Lei, conferindo-lhe maior visibilidade e credibilidade.

Art. 4.º As iniciativas de ecoturismo e turismo cultural que pleitearem o reconhecimento e a chancela deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I - inovação: utilização de abordagens, tecnologias ou modelos de gestão que se destaquem pela originalidade e pela capacidade de aprimorar a experiência turística, a gestão ambiental ou a valorização cultural;

II - sustentabilidade: adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais negativos, promovam o uso eficiente dos recursos naturais e contribuam para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas amazônicos;

III - valorização cultural: promoção e salvaguarda das manifestações culturais, saberes tradicionais e patrimônio imaterial das comunidades envolvidas, garantindo a participação e o protagonismo local;

IV - benefício social: demonstração de impacto positivo na qualidade de vida das comunidades locais, por meio da geração de renda, emprego ou outras formas de desenvolvimento social;

Art. 5.º O processo de avaliação para a concessão da chancela será conduzido por um comitê técnico multidisciplinar, composto por especialistas de notório saber nas áreas de turismo, meio ambiente e cultura, sem ônus para o Estado.

Parágrafo único. Este comitê atuará de forma consultiva, emitindo pareceres técnicos sobre as iniciativas apresentadas.

Art. 6.º A chancela será concedida por meio de ato declaratório, sem qualquer implicação orçamentária ou de criação de despesas para o Estado, e terá validade por período determinado, podendo ser renovada mediante nova avaliação.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275432

LEI N.º 8.374, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a instituição da Rota Turística do Tambaqui para fomento do turismo gastronômico.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Rota Turística do Tambaqui, com o objetivo de fomentar o turismo gastronômico e valorizar a culinária regional baseada no peixe Tambaqui, espécie símbolo da região amazônica.

Art. 2.º A Rota Turística do Tambaqui compreende a identificação, divulgação e promoção de restaurantes, feiras, festivais, comunidades ribeirinhas e demais empreendimentos que incluam o Tambaqui como elemento central de sua gastronomia.

Art. 3.º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá:

I - apoiar a realização de festivais e eventos gastronômicos que promovam o Tambaqui;

II - estimular parcerias com o setor privado e comunidades locais para fortalecimento da rota;

III - desenvolver material promocional, turístico e educativo sobre a importância cultural, econômica e alimentar do Tambaqui.

Art. 4.º A inclusão de municípios, localidades, feiras e estabelecimentos na Rota Turística do Tambaqui será definida em regulamento, observado o interesse turístico e gastronômico.

Art. 5.º Esta Lei tem caráter de fomento, não gerando qualquer obrigatoriedade de repasse financeiro por parte do poder público.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275434

LEI N.º 8.375, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI o Dia Estadual dos Jogos Indígenas no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual dos Jogos Indígenas, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril, em alusão ao Dia dos Povos Indígenas, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Dia Estadual dos Jogos Indígenas será dedicado à promoção, valorização e preservação das culturas indígenas do Amazonas, por meio da realização de atividades esportivas, culturais, lúdicas e interativas, abertas à participação da sociedade em geral.

Art. 3.º As atividades realizadas durante o Dia Estadual dos Jogos Indígenas poderão incluir, sem exclusão de outras:

I - competições tradicionais indígenas, como corrida com toras, arco e flecha, cabo de guerra, zarabatana e canoagem;

II - apresentações culturais, incluindo danças tradicionais, cantos, rituais e histórias orais das etnias participantes;

III - feiras culturais e gastronômicas, com exposição de artesanato, produtos típicos e culinária indígena;

IV - oficinas interativas para a população, como pintura corporal, confecção de artesanatos e demonstrações de técnicas tradicionais de sobrevivência na floresta;

V - atividades lúdicas para crianças, como brincadeiras tradicionais indígenas, narração de mitos e contos, jogos de integração e oficinas de pintura com temática cultural;

VI - debates e palestras educativas, abordando a história, os direitos e os desafios enfrentados pelos povos indígenas;

VII - espaços de imersão cultural, onde a sociedade poderá vivenciar aspectos da cultura indígena, como culinária, vestimentas e habitações típicas.

Art. 4.º A convocação dos povos indígenas para participação no evento será realizada:

I - por meio de convites enviados diretamente às lideranças indígenas, respeitando os canais tradicionais de comunicação de cada etnia;

II - por meio de articulação com organizações indígenas, associações comunitárias e ONGs atuantes na defesa dos direitos dos povos indígenas;

III - por divulgação ampla através de meios de comunicação e plataformas digitais, priorizando a inclusão de todas as etnias do Estado.

Art. 5.º Os responsáveis pela administração dos estacionamentos deverão:

I - informar, de maneira clara e visível, sobre a gratuidade prevista nesta Lei, com sinalização nos locais de acesso e cobrança;

II - implantar mecanismos de validação da documentação comprobatória apresentada pelos pacientes ou seus acompanhantes;

III - por divulgação ampla através de meios de comunicação e plataformas digitais, priorizando a inclusão de todas as etnias do Estado.

Art. 6.º O auxílio logístico para a realização do evento poderá ser oferecido pelas prefeituras municipais, em parceria com o Governo do Estado, organizações não governamentais, universidades e instituições privadas, garantindo transporte, alimentação e hospedagem para as delegações indígenas, quando necessário.

Art. 7.º Os jogos e atividades ocorrerão em locais de fácil acesso à população, tais como:

I - centros culturais e espaços comunitários;

II - estádios, ginásios e arenas esportivas;

III - praças públicas e áreas abertas preparadas para receber as competições e atividades culturais.

Art. 8.º O Poder Executivo deverá garantir ampla divulgação do evento, utilizando meios como:

I - campanhas em emissoras de rádio, televisão e internet;

II - material impresso, como cartazes, folders e banners;

III - mobilização de escolas e redes comunitárias para estimular a participação da população.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser complementadas por recursos de parcerias e patrocínios.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 275433

DECRETO Nº 54.341, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA o Decreto nº 54.200 de 22 de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 54.200, de 22 de Maio de 2026, relativo à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Seguridade Social vigente, da Administração Indireta, conforme especificado nos **Anexos I e II**, no valor de **R$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.341, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.599.116	3190	100.000.000,00						
TOTAL				100.000.000,00						

TOTAL POR SECRETARIA 100.000.000,00

ANEXO II (Artigo 1º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	3390	150.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	1.500.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	20.000.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	20.000.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	44.414.000,00						

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior

0001	A	1.599.116	3390	400.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	2.000.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	2.000.000,00						
0001	A	1.599.116	3390	2.000.000,00						

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	3390	100.000,00						

12 364 3306 2702 - Extensão Universitária

0001	A	1.599.116	3390	850.000,00						

12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil

0001	A	1.599.116	3390	1.000.000,00						

12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária

0001	A	1.599.116	3390	5.586.000,00						
TOTAL				100.000.000,00						

TOTAL POR SECRETARIA 100.000.000,00

Protocolo 275487

DECRETO Nº 54.342, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$33.844.836,43 (TRINTA E TRÊS MILHÕES**, **OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL**, **OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.342, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 302 0056 2057 - Assistência aos Servidores

0001	A	1.500.100	4490					13.000,00		
TOTAL								13.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 13.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.599.116	3390				16.516,66			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior

0001	A	1.570.280	4490					491.308,25		
TOTAL							16.516,66	491.308,25		

TOTAL POR SECRETARIA 507.824,91

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde

0011	A	1.600.231	3390				100.000,00			
0011	A	1.600.231	3390				600.000,00			
TOTAL							700.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 700.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

	0001	A	1.501.160	3390			309.982,14			
			TOTAL				309.982,14			

TOTAL POR SECRETARIA 309.982,14

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

	0001	A	1.550.227	3390			358.448,00			
	0011	A	1.550.227	3390			264.272,00			

12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

	0001	A	1.543.246	3390			10.224.933,25			
	0001	A	1.543.246	4490				210.808,36		
	0011	A	1.543.246	3390			4.573.693,59			
	0011	A	1.543.246	4490				210.808,36		

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

	0001	A	1.550.227	3390			456.524,00			
	0001	A	1.550.227	3390			1.305.697,12			
	0011	A	1.550.227	3390			289.953,00			
	0011	A	1.550.227	3390			1.371.636,28			

12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

	0001	A	1.543.246	4490				180.692,88		
	0011	A	1.543.246	4490				210.808,36		

12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental

	0004	A	1.550.227	3390			70.294,05			

12 362 3283 2736 - Locação de Imóveis para o Ensino Médio

	0004	A	1.550.227	3390			105.441,13			
	0011	A	1.550.227	3390			1.158.666,67			

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

	0001	A	1.543.246	3390			2.554.259,00			
	0001	A	1.550.227	4490				642.600,00		
	0011	A	1.550.227	4490				642.600,00		

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

	0001	A	1.550.227	4490				622.200,00		
	0011	A	1.550.227	4490				642.600,00		
			TOTAL				22.733.818,09	3.363.117,96		

TOTAL POR SECRETARIA 26.096.936,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	1.500.100	3390			2.093,33			
			TOTAL				2.093,33			

TOTAL POR SECRETARIA 2.093,33

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

	0007	A	1.720.147	3390			15.000,00			
			TOTAL				15.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 15.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3316 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL

18 541 3316 2857 - Implementação e Operacionalização do Hospital Público Veterinário do Amazonas

	0001	A	1.501.160	3350			2.700.000,00			
			TOTAL				2.700.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.700.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2646 - Reserva Técnica

	0001	A	1.501.160	9999						3.500.000,00
			TOTAL							3.500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 33.844.836,43

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 302 0056 2057 - Assistência aos Servidores

	0001	A	1.500.100	3390			13.000,00			
			TOTAL				13.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 13.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.599.116	4490				16.516,66		

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação											
	0001	A	1.570.280	4490				491.308,25			
TOTAL								507.824,91			
TOTAL POR SECRETARIA											507.824,91

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil											
	0011	A	1.600.231	3390			100.000,00				
	0011	A	1.600.231	3390			200.000,00				
	0011	A	1.600.231	3390			400.000,00				
TOTAL							700.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											700.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.501.160	3390			309.982,14				
TOTAL							309.982,14				
TOTAL POR SECRETARIA											309.982,14

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	3390			3.500.000,00				
TOTAL							3.500.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											3.500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental											
	0001	A	1.550.227	3390			5.227.333,40				
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica											
	0001	A	1.550.227	3390			175.735,18				
	0001	A	1.550.227	3390			1.158.666,67				
	0001	A	1.550.227	3390			1.369.197,00				
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
	0001	A	1.543.246	3390			18.166.003,80				
TOTAL							26.096.936,05				
TOTAL POR SECRETARIA											26.096.936,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR											
12 363 3249 2257 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio											
	0001	A	1.500.100	3390			2.093,33				
TOTAL							2.093,33				
TOTAL POR SECRETARIA											2.093,33

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2827 - Gestão de Recursos Hídricos											
	0001	A	1.720.147	3390			15.000,00				
TOTAL							15.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											15.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal											
	0001	A	1.501.160	3390			300.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			500.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			900.000,00				
3316 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL											
18 541 3316 2859 - Implementação da Unidade Móvel de Castração - Castramóvel											
	0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00				
TOTAL							2.700.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											2.700.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES											33.844.836,43

Protocolo 275488

DECRETO Nº 54.343, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.502.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E DOIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.242 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - SUAS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.343, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS

0001	A	1.660.242	3390				35.000,00			
0001	A	1.660.242	3390				115.000,00			
0001	A	1.660.242	3390				335.000,00			
0001	A	1.660.242	3390				2.017.000,00			
		TOTAL					2.502.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.502.000,00

Protocolo 275489

DECRETO Nº 54.344, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$152.020,71 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$117.020,71 (CENTO E DEZESSETE MIL, VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.344, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau

0001	A	2.759.201	3390				117.020,71			
		TOTAL					117.020,71			

TOTAL POR SECRETARIA 117.020,71

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade

0001	A	2.759.201	3390				35.000,00			
		TOTAL					35.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 152.020,71

Protocolo 275490

DECRETO Nº 54.345, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.850.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.345, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação

0008	A	2.700.280	3360				607.289,10			
0011	A	2.700.280	3360				5.242.710,90			
		TOTAL					5.850.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 5.850.000,00

Protocolo 275491

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 54.346, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$156.657,24 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.346, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante										
	0011	A	2.600.231	3390			156.657,24			
			TOTAL				156.657,24			
TOTAL POR SECRETARIA										156.657,24

Protocolo 275492

DECRETO Nº 54.347, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$54.669,04 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$39.978,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$14.691,04 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.347, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			39.978,00			
			TOTAL				39.978,00			
TOTAL POR SECRETARIA										39.978,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	2.501.201	3390			14.691,04			
			TOTAL				14.691,04			
TOTAL POR SECRETARIA										14.691,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										54.669,04

Protocolo 275493

DECRETO Nº 54.348, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.753.201 - Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Preços Públicos - Diretamento Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.348, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 609 3277 2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas										
	0001	A	2.753.201	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

Protocolo 275494

DECRETO Nº 54.349, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.357.806,82 (DOIS MILHÕES**, **TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL**, **OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.713.298 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.349, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
	0001	A	2.713.298	3390			110.530,46			
	0001	A	2.713.298	3390			199.250,92			
	0001	A	2.713.298	3390			356.323,50			
	0001	A	2.713.298	4490				1.691.701,94		
			TOTAL				666.104,88	1.691.701,94		
TOTAL POR SECRETARIA										2.357.806,82

Protocolo 275495

DECRETO Nº 54.350, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$70.888,28 (SETENTA MIL**, **OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.350, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1215 - Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais										
	0011	P	2.712.290	4490				70.888,28		
			TOTAL					70.888,28		
TOTAL POR SECRETARIA										70.888,28

Protocolo 275496

DECRETO Nº 54.351, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$864.190,40 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL**, **CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.351, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 GOVERNO PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
	0007	A	1.501.156	3390			75.000,00			
			TOTAL				75.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							75.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
	0007	P	1.501.156	3390			789.190,40			
			TOTAL				789.190,40			
			TOTAL POR SECRETARIA							789.190,40
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							864.190,40

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	75.000,00
	0001	A	1.501.156	9999	789.190,40
			TOTAL		864.190,40
			TOTAL POR SECRETARIA		864.190,40

Protocolo 275497

DECRETO Nº 54.352, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.352, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas										
	0001	A	1.501.170	3390			435.000,00			
			TOTAL				435.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							435.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.170	9999	435.000,00
			TOTAL		435.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		435.000,00

Protocolo 275498

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.175/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.018454/2026-31, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMILY DRUMOND TEÓFILO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ EDIVALDO CHAVES JÚNIOR** para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275499

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1089/2026-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.223566/2026-84, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARLISON ALVES CARVALHO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275500

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2753/2026-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.012941/2026-80, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAYNARA DE SOUSA RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELEN CRISTINA REIS BARRETO** para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275501

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2191/2026 - DP/DETRAN/AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.065100/2026-01, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS AUGUSTO COUTINHO MARQUES	Assessor Técnico	-
ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA		

II - NOMEAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ULYSSES GARCEZ JÚNIOR	Assessor Técnico	-
ANTONIA NICOLLE COSTA SOUZA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275502

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1051/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, designada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002983/2026-04, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TAYNA MOTA RODRIGUES	Assessor I	AD-1
ANA PAULA BATISTA POINHO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA PAULA BATISTA POINHO	Assessor I	AD-1
ANTONIO EDEVALDO DA SILVA VIANA FILHO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275503

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.245/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.019655/2026-56:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR***, *a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***DIANA GONÇALVES DE AZEVEDO CORREA*** *do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019*;

II - NOMEAR, *a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***RAMON JESUS OLIVEIRA REBELO*** *para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275504

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 203/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000709/2026-05, resolve

EXONERAR, a contar de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEANE CRISTINI DE OLIVEIRA BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275505

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 029/2026 - GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000053/2026-07, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DOUGLAS GUIMARÃES SCALISE** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constante do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275506

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 311/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA COUTO CRESPO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor do Sistema Penitenciário, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275507

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, na parte em que exonerou HERON FERREIRA DA SILVA MUNEYMNE do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto de 18 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 18, que exonerou ANTÔNIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2396/2026 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011358/2026-52, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão

da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
JULIANA SOARES VIGA FALABELLA	Chefe de Departamento	AD-1	15.05.2026
SERGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA	Assessor II	AD-2	18.05.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275508

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, que exonerou PEDRO PAULO NOGUEIRA BRITO do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.243/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.019640/2026-98, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PEDRO MONTEIRO DE SOUZA ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275509

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 091/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001560/2024-06, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 15/04/2023 a 14/04/2025, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, o servidor **SAMY FRANKLIN DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, PC-INV-I, Matrícula 126.578-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275510

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1567/2024-DGTES, da Secretaria de Estado de Saúde, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 331/2026-ASJUR-SSP, da Assessoria de Apoio Jurídico da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016413/2024-09, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 20/05/2024 a 19/05/2025, para exercício de suas atividades na Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ULISSES BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 242.038-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 20 de maio de 2025, junto à Secretaria de Estado de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas atividades na Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **ULISSES BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 242.038-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275511

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF 46/2026, da Seção Judiciária do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 227/2026/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002912/2026-02, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 06 de maio de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para continuar no exercício da Função Comissionada, Código FC-04, Encarregado de Setor, na Seção Judiciária do Amazonas, da servidora **KAROLINY VERAS PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, 3.ª Classe, Matrícula n.º 224.852-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275512

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0670/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 022/2026-PJ/FUNTEC, da Assessoria Jurídica da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028301.000211/2026-77, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 12 de agosto de 2026, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para exercício de suas funções na Assessoria de Comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ULISSES HERMESON CASTRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Editor de Imagem, Matrícula n.º 220.931-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

II - AUTORIZAR a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275513

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 109/2026-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 059/2026-ASSJUR-SEDECTI, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000655/2026-80, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JUDITH FRANCISCA SANCHES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 012.114-2C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275514

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0192/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0169/2026/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000899/2026-49, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 19 de novembro de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para continuar na composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **2.º TEN QOAPM ERALDO RUFINO PAULINO**, ID 13375, Matrícula n.º 145.516-8B, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275515

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0015768-67.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção de **JOAQUIM DE SOUZA LIMA**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21/04/2024 para efeitos funcionais;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02923/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009702/2025-56, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **JOAQUIM DE SOUZA LIMA (0512)**, Matrícula n.º 169.920-2 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275516

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ADRIANO SOUZA QUEIROZ**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600160-43.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01278/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001785/2026-16, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ADRIANO SOUZA QUEIROZ (1023)**, Matrícula n.º 226.746-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275517

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WESLEY DA SILVA COIMBRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002837-95.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01279/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001890/2026-55, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **WESLEY DA SILVA COIMBRA (1141)**, Matrícula n.º 214.357-7 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275518

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EMERSON PEREIRA DE FREITAS**, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0006173-10.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01432/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012934/2026-52, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **EMERSON PEREIRA DE FREITAS (1052)**, Matrícula n.º 226.812-4 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275519

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ROSEANE ESQUERDO MARGALHO DUARTE**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0054059-49.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01446/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013153/2026-85, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **ROSEANE ESQUERDO MARGALHO DUARTE (1644)**, Matrícula n.º 164.495-5 D, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275520

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012830-65.2026.8.04.9001, que deferiu o pedido liminar para determinar a promoção de **JOHN RAINNIER DE OLIVEIRA NORONHA**, para o posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21/04/2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007204/2026-50, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **JOHN RAINNIER DE OLIVEIRA NORONHA (0695)**, Matrícula n.º 186.091-7 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275521

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSÉ DIVAL ESTEVÃO DA SILVA FILHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001446-08.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01269/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001593/2026-00, resolve

I - PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOSÉ DIVAL ESTEVÃO DA SILVA FILHO (1008)**, Matrícula n.º 226.935-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275522

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0413914-75.2023.8.04.0001, que divergiu do voto condutor, votando pelo provimento do recurso, reformando a sentença para julgar procedentes os pedidos, reconhecendo o direito de **ABDON JOSÉ MUSSA NETO**, às promoções da 4.ª para a 3.ª Classe a partir de 01/12/2014; 3.ª Classe para a 2.ª Classe a partir de 01/12/2016; 2.ª Classe para a 1ª Classe a partir de 01/12/2018, e por fim 1.ª Classe para a Classe Especial a partir de 01/12/2020, com o pagamento das diferenças salariais, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03000/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2446/2026-GDC/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.012147/2026-00, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **ABDON JOSÉ MUSSA NETO**, Matrícula n.º 148.798-1C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	1.º/12/2014
	2.ª	1.º/12/2016
	1.ª	1.º/12/2018
	Especial	1.º/12/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275523

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, página 15, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0453/2026-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001392/2026-87, resolve:

RETIFICAR o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, página 15, no item II, na parte referente ao nome da Senhora **ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA**, erroneamente grafado como ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275524

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008986-10.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01370/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012774/2026-41, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 3.º Sargento BM **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO (1227)**, Matrícula n.º 181.545-8 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO (1227)**, Matrícula n.º 181.545-8 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275525

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 134/2026-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar, para cessar a passagem à disposição da militar 1.º TEN QCOBM MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000521/2026-31, resolve

CESSAR, a contar de 05 de fevereiro de 2026, os efeitos do Decreto de 03 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a prorrogação da passagem à disposição da militar **1.º TEN QCOBM MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS**, SI/CBMAM 1502, Matrícula n.º 255.877-7A, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para a Casa Militar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275526



quinta-feira
11
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.719 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 028/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 12/2024-SEFAZ, firmado em 03.06.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07.06.2026 e retificação do item 11.3 do Termo de Contrato nº 12/2024-SEFAZ e do item 3.1 do Projeto Básico do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato a fim de sanar erro material na denominação do índice de reajuste, fazendo constar a denominação correta por extenso do IGP-M Índice Geral de Preços - Mercado, sem alteração do valor contratual vigente. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 07.06.2026 a 07.06.2027. **Valor Global Estimado:** valor mensal estimado de R$ 45.681,59 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e valor anual estimado de R$ 548.179,17 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos). DO: UO: 014101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903917, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 29.05.2026, a NE nº 519/2026, no valor de R$ 45.681,59 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Arts. 107 e 124 da Lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 084/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.181152/2026-70. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274895

EXTRATO N° 029/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato n° 10/2026-SEFAZ, firmado em 19.05.2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto:** Prestação de serviços de TV por assinatura, com acesso a 13 (treze) pontos de recepção, incluso a instalação, assistência técnica, manutenção preventiva/corretiva, captação do ponto de sinal e fornecimento de todos os equipamentos necessários, para atender a Secretaria de Fazenda-SEFAZ. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 19.05.2026 a 19.05.2027. **Valor Mensal:** R$ 778,70 (setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Valor Global:** R$ 9.344,40 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903901, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 13/05/2026, a NE nº 0439/2026, no valor de R$ 1.557,40 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021 e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.431582/2025-68-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274898

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 549, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020860/2026-40/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 341729/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RAFAEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 254424-5A, lotado na Escola Estadual de Tempo Integral Cinthia Regia Gomes do Livramento/Manaus, no turno integral, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 12/05/2026 a 07/11/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274802

PORTARIA GS Nº 548, DE 09 JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022436/2026-30/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 276/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação no município de São Gabriel da Cachoeira, o(a) servidor(a) **MIGUEL CARLOS PILOTO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 028223-5B, a contar de 05/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274803

INCLUSÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 122/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
INCLUIR no **Extrato de Contrato de Aditivos de Decréscimo de Regime Temporário de Professores**, publicado no Diário Oficial nº 35.700 de 13/05/2026, conforme descrito abaixo:

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
11	FONTE BOA	JANY MACEDO DA SILVA	01.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274804

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1294/2026 - GPREV/SEDUC/SIGED.

Adelia Maia de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 219808 -8B; período: 18.11.2025 a 02.12.2025.
Aldenize Pinto de Melo do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233384 -8A; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.
Aldenize Pinto de Melo do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233384-8B; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.
Anderson Marcelo Cardoso Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221021-5A; período: 05.11.2025 a 07.11.2025.
Anderson Marcelo Cardoso Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221021 -5A; período: 10.11.2025 a 12.11.2025.
Andrea Paula Pinto Pires de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 122766-1K; período: 14.11.2025 a 12.01.2026.
Camila Karoline Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 04.12.2025 a 02.01.2026.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 02.04.2025 a 02.04.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 02.10.2024 a 02.10.2024.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 04.04.2025 a 04.04.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 09.04.2025 a 10.04.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 13.06.2025 a 26.08.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPLIV; matrícula: 233393-7A; período: 16.09.2024 a 17.09.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 16.10.2024 a 16.10.2024.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 18.03.2025 a 18.03.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 18.10.2024 a 18.10.2024.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 19.09.2024 a 19.09.2024.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 26.03.2025 a 26.03.2025.
Carolina Braga Medeiros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233393-7A; período: 30.10.2024 a 30.10.2024.
Claudia Mychele Batista Cavalcante Braga - cargo: PROFESSOR PF40.LPL -IV; matrícula: 217487-1A; período: 06.11.2025 a 04.01.2026.
Coema Praia Gato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186985-0A; período: 02.11.2025 a 30.01.2026.
Cristianne Lima Seabra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 175244-8J; período: 27.10.2025 a 24.01.2025.
Diana Paixao Costa de Oliveira Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163206-0A; período: 26.11.2025 a 23.02.2026.
Ediney dos Santos Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254043-6A; período: 08.11.2025 a 27.12.2025.
Edney Hernane de Oliveira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163095-4A; período: 16.10.2025 a 14.12.2025.
Elder Amaral dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222887-4A; período: 02.09.2025 a 30.12.2025.
Fabricio de Lima Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 192409-5B; período: 03.11.2025 a 01.01.2026.
Gunther Araujo Franca - cargo: PROFESSOR; matrícula: 186190-2B; período: 09.12.2025 a 08.03.2026.
Gustavo Souza Zanatta - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266153-5A; período: 20.10.2025 a 21.10.2025.
Gustavo Souza Zanatta - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266153-5A; período: 24.11.2025 a 02.01.2026.
Isaac de Moraes do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233639-1A; período: 22.05.2025 a 20.07.2025.
Joanice Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217458-8A; período: 24.08.2023 a 22.09.2023.
Joao Valter Lopes Sevalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165548-5A; período: 10.11.2025 a 19.11.2025.
Joao Valter Lopes Sevalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165548-5A; período: 29.10.2023 a 11.12.2023.
Jose Wirchnu Costa Priante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135581-3C; período: 11.11.2025 a 25.11.2025.
Josias Everaldo Resende de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183017-1A; período: 05.11.2025 a 19.11.2025.
Josilene Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233463-1A; período: 11.09.2023 a 10.10.2023.
Katie Ane dos Santos Monteiro e Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180752 -8A; período: 03.12.2025 a 02.03.2026.
Leandro Felix de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217078-7B; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.
Leandro Felix de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217078-7A; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.
Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 08.09.2025 a 27.11.2025.
Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 09.06.2025 a 06.09.2025.
Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 10.04.2025 a 08.06.2025.
Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 11.11.2024 a 09.01.2025.
Maria Andrea Retto Neto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166200-7C; período: 05.11.2025 a 03.05.2026.
Maria Andrea Retto Neto - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166200-7A; período: 05.11.2025 a 03.05.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217041-8B; período: 29.10.2025 a 02.01.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217041 -8A; período: 29.10.2025 a 02.01.2026.
Maria Joana Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105414-7D; período: 12.11.2025 a 10.01.2026.
Maria Jose Viana Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185526-3A; período: 16.10.2025 a 14.12.2025.
Maria Jose Viana Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185526-3D; período: 16.10.2025 a 14.12.2025.
Maria Lucinete Brito de Assuncao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212158-1C; período: 14.11.2025 a 11.02.2026.
Maria Mirtes de Azevedo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139257-3B; período: 29.10.2025 a 27.12.2025.
Marilena Passos Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 186818-7E; período: 07.12.2025 a 06.03.2026.
Mauro Rogerio Carvalho Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145838-8A; período: 30.09.2025 a 28.12.2025.
Mauro Rogerio Carvalho Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145838-8D; período: 30.09.2025 a 28.12.2025.
Nubia Regeanne Nascimento de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169434-0H; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.
Poliana Maia Maximiano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234779-2A; período: 01.12.2025 a 07.12.2025.
Poliana Maia Maximiano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234779-2A; período: 15.08.2025 a 29.08.2025.
Poliana Maia Maximiano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234779-2A; período: 26.09.2025 a 25.10.2025.
Poliana Maia Maximiano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234779-2A; período: 31.10.2025 a 29.11.2025.
Rebeca Cardoso da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181604-7A; período: 08.10.2025 a 06.11.2025.
Ricardo Barros de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 167900-7C; período: 02.12.2025 a 16.12.2025.
Rosana Lemos Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 143486-1E; período: 20.11.2025 a 19.12.2025.
Roseane dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186214-6B; período: 20.10.2025 a 18.11.2025.
Roseni Araujo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144339-9A; período: 17.11.2025 a 15.01.2026.
Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 10.11.2025 a 08.01.2026.

Rosinete Saraiva da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP -III; matrícula: 015261 -7A; período: 19.08.2025 a 14.02.2026.
Rozinilda Machado Bizerra - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 132355-5B; período: 24.09.2025 a 21.01.2026.
Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146279-2A; período: 11.11.2025 a 09.01.2026.
Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146279-2B; período: 11.11.2025 a 09.01.2026.
Sheila Marcia Pinheiro Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 134578-8D; período: 19.11.2025 a 17.01.2026.
Thays da Silva Caldas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234266-9A; período: 31.10.2025 a 07.11.2025.
Viviane de Oliveira Mirabal - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-II; matrícula: 223000-3A; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274805

PORTARIA GS Nº 544, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 578, de 05/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Administrador Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;
CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.022301/2026-75-SEDUC/SIGED** e o **MEMO N° 272/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, em Manaus, o(a) servidor(a) **JOSELMA GONCALVES DE ARRUDA**, cargo PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula n° 162961-1C, a contar de 20/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274806

PORTARIA GS Nº 543, DE 08 DE JUNHO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.026437/2025-73-SEDUC/SIGED
JOSÉ SIDNEI DA SILVA BRANDÃO, PROFESSOR, matrícula nº 002.663-8A, município de Novo Airão/AM, com datas retroativas aos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1998; 02/02/1999 a 31/12/1999; e de 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274807

PORTARIA GS Nº 542, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020957/2026-53/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 334566/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.021-3A, lotada na **Escola Estadual Samuel Benchimol/Manaus**, nos turnos vespertino e noturno, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **11/03/2026 a 08/07/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274808

PORTARIA GS Nº 535, DE 08 DE JUNHO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.020523/2026-53-SEDUC/SIGED
MARIE AUGUSTA DE SOUZA PINTO, no cargo de PROFESSOR, município de Parintins/AM, referente às matrículas e períodos abaixo:
.matrícula nº 006.179-4A - 01/12/1997 a 31/01/1999, de 22/02/1999 a 31/12/1999 e de 05/02/2000 a 28/02/2001;
.matrícula nº 006.179-4B - 05/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274809

PORTARIA GS Nº 541, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL
COORD.DISTRITAL 02
ANA CLAUDIA DOS ANJOS MARTINS, matrícula nº 183789-3A, lotado(a) na EE MILBURGES ARAUJO, no turno matutino, de **21/05/2026** a **17/07/2026**.
NISSIAS PINHEIRO FREITAS, matrícula nº 163802-5A, lotado(a) na EE MONTEIRO DE SOUZA, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
VALDINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 184618-3A, lotado(a) na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD.DISTRITAL 05
SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 136687-4B, lotado(a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
INTERIOR
PARINTINS

HAROLDO GONCALVES MENEZES, matrícula nº 164163-8A, lotado(a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
MERENDEIRO(A)
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
FRANCISCA RAIZIMAR DE OLIVEIRA ZURRA, matrícula nº 247824-2C, lotado(a) na EE CARVALHO LEAL, no turno noturno, de **25/05/2026** a **04/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
ANTONIO JOAQUIM DESIDERIO DA SILVA, matrícula nº 239710-2A, lotado(a) na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **10/06/2026**.
GRACINEIDE DAMASCENO DE LIMA, matrícula nº 185040-7A, lotado(a) na EE ADERSON DE MENEZES, no turno vespertino, de **29/04/2026** a **20/08/2026**.
NORMANDO CELIO SOUZA DE SEIXAS, matrícula nº 167391-2B, lotado(a) na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **10/06/2026**.
RIZOMARA MENDONCA SAMPAIO, matrícula nº 182581-0A, lotado(a) na EE TEREZINHA ALMEIDA, no turno matutino, de **20/05/2026** a **04/07/2026**.
KATIA CILENE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 227272-5A, lotado(a) na EE ADELAIDE TAVARES, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/10/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
MARGARETH FARIAS E SILVA, matrícula nº 239178-3A, lotado(a) na EE JOAO BOSCO PANTOJA, no turno matutino, de **27/05/2026** a **22/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
HELLEN CRISTINE DA CUNHA GONCALVES, matrícula nº 259534-6A, lotado(a) na EE DORVAL VARELA, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
MANOEL PINTO BARBOSA, matrícula nº 259528-1A, lotado(a) na EE INSPETORA DULCINEIA, no turno noturno, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
INTERIOR
BOCA DO ACRE
JULIANE DA SILVA MONTE, matrícula nº 239917-2A, lotado(a) na EE CEL JOSE DE ASSUNCAO, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.
ITACOATIARA
ADRIANE COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 266039-3A, lotado(a) na EE DEP VITAL DE MENDONCA, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
LEILIANE ALVES GOMES, matrícula nº 191216-0A, lotado(a) na EE DEP VITAL DE MENDONCA, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274810

PORTARIA GS Nº 540, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
CECI CLAUDIA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 182008-7A, lotada na EE DOM JACSON DAMASCENO, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
JOSE HENRIQUE MARTINS MENEZES, matrícula nº 239799-4A, lotado na EE VASCO VASQUES, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
ROSILENE DA SILVA CHAVES, matrícula nº 219633-6A, lotada na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, a contar de **01/05/2026.**
COORD. DISTRITAL 06
MARTHA GONCALVES VIANA, matrícula nº 181691-8A, lotada na EE RAIMUNDA HOLANDA, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
INTERIOR
COARI
MARIA OZINEIRE MOREIRA PAES, matrícula nº 182763-4A, lotada na EE ALEXANDRE MONTORIL, no turno matutino, a contar de **01/01/2026.**
ENVIRA
MIKAELE WANDERLEY DE FRANCA, matrícula nº 223550-1A, lotada na EE ARMANDO MENDES, no turno vespertino, a contar de **12/05/2026.**
RIO PRETO DA EVA
MILANDY MENEZES LOBO, matrícula nº 193814-2A, lotada na EE RAIMUNDO PAZ, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026.**
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
CARMEM ALEMAM AMAZONENSE, matrícula nº 226512-5A, lotada na EE TENENTE ANTONIO JOAO, no turno vespertino, a contar de **06/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274811

PORTARIA GS Nº 539, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
VIVIANE DA LUZ DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 239104-0A, lotado (a) na EE MANUEL SEVERIANO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **20/05/2026** a **05/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
ELIZABETE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 190007-2B, lotado (a) na EE ARLINDO VIEIRA, para atuar em 20h, no turno matutino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
GLICIENE BRENA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 259597-4A, lotado (a) no ANEXO EEAYRTON SENNA, para atuar em 20h, no turno matutino, de **09/05/2026** a **09/09/2026**.
INTERIOR
ALVARAES
FABRIELE CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 252972-6A, lotado (a) na EE GILBERTO MESTRINHO, para atuar em 20h, no turno matutino, de **20/05/2026** a **17/08/2026**.
CARAUARI
LIDIANE MARIA CAMPELO DE LIMA, matrícula nº 239815-0A, lotado (a) na EE NAIR ALVES DA SILVA, para atuar em 20h, no turno matutino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
IRANDUBA
REJANE DE FREITAS DAMASCENO, matrícula nº 111540-5C, lotado (a) na EE ELIAS NOVOA ALVAREZ, para atuar em 20h, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
PARINTINS
CARLA ADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA, matrícula nº 261786-2A, lotado (a) na EE SUZANA JESUS AZEDO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **11/07/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
MARCIO DA SILVA SALDANHA, matrícula nº 259061-1A, lotado (a) na EE EDUARDO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274812

PORTARIA GS Nº 538, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam como Diretor nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
EVERTON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 261751-0A, lotado na EE DORVAL PORTO, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
COORD. DISTRITAL 04
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, lotada na EE ISAAC BENAYON, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **11/05/2026.**
INTERIOR
ENVIRA

DANIEL OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 239119-8A, lotado na EE CHAGAS MATTOS, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **15/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274813

PORTARIA GS Nº 537, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados que atuam como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

CLEYSON DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 234659-1A, lotado na EE RODERICK CASTELO, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **04/05/2026**.

INTERIOR

CAAPIRANGA

FRANCISCA SALES DE SOUZA, matrícula nº 199088-8F, lotada na EE HERMOGENES SARAIVA, no turno matutino, para atuar em 20h, a contar de **06/03/2026**.

GUAJARA

MARIA ELISANGELA DE JESUS MORAES, matrícula nº 259583-4A, lotada na EE JOSE ELNO FERREIRA, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **15/04/2026**.

URUCURITUBA

JOCILENE DE JESUS FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 132920-0C, lotada na EE MARIA ARRUDA, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **09/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274814

PORTARIA GS Nº 536, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Assessor de Gestão Educacional à servidora abaixo para atuar nas Escolas Estaduais.

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

ANNA CARLA DE CASTRO PAIXAO, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 230558-5C, lotada na EE RODERICK CASTELO, a contar de **01/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274815

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26/05/2026, na parte que se refere: altera o **item 5.3**; e altera o **ANEXO I - Cronograma de Eventos**. Não havendo nenhuma alteração para os demais itens do certame, conforme teor do **Processo nº 01.01.028101.023283/2026-49-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao **item 5.3** a seguinte redação:

5.3. Os candidatos poderão se inscrever gratuitamente no endereço eletrônico https://pssgestaoescolar.seduc.am.gov.br/, no período compreendido entre 10h do dia 08 de junho de 2026 às 16h do dia 23 de junho de 2026, observado o horário oficial de Manaus.

II. ALTERAR: Dê-se ao **ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS**, a seguinte redação:

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital do Processo Seletivo	Até o dia 26/05/2026
Impugnação do Edital	28 a 29/05/2026
Divulgação de retificação após Impugnação do Edital (se houver)	03/06/2026
Período de inscrição via internet e envio de documentos, via upload.	08/06 a 23/06/2026
Divulgação da Relação de Inscritos	24/06/2026
Período de Análise das Inscrições	24/06 a 03/07/2026
Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Etapa I - Mérito	06/07/2026
Entrada de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Etapa I - Mérito	07/07 a 08/07/2026
Resposta dos Recursos contra Resultado Preliminar da Etapa I - Mérito	09/07/2026
Resultado Definitivo da Etapa I - Mérito	09/07/2026
Convocação para Etapa II - Desempenho - Entrevista	13/07/2026
Período de Entrevistas	15/07 a 31/07/2026
Resultado Preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	04/08/2026
Entrada de Recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	05/08 a 06/08/2026
Resposta dos Recursos contra Resultado Preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	12/08/2026
Divulgação do Resultado Final	Até o dia 17/08/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274830

PORTARIA GS Nº 545, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 046/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

ALBERTO NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº 182275-6C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de **21/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

EE CANDIDO MARIANO

TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS, matrícula nº 253595-5A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.

EE FRANCELINA DANTAS

LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula nº 233716-9A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de **10/05/2026**.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

CRISEUDES DE SOUSA CORREA, matrícula nº 217413-8A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **13/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

JULIANA VENANCIO BRASIL DE MORAES, matrícula nº 222918-8A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **17/05/2026**.

EE MARECHAL HERMES

RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.

PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, matrícula nº 223845-4A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
LAIZ ANNE DAS CHAGAS SIQUEIRA, matrícula nº 253450-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
LAIZ ANNE DAS CHAGAS SIQUEIRA, matrícula nº 253450-9A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
LAIZ ANNE DAS CHAGAS SIQUEIRA, matrícula nº 253450-9A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
RAIMUNDO NONATO COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 149575-5B, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
JESSIKA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 226012-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **28/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE ADERSON DE MENEZES
EDNA MARIA SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 124376-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **19/05/2026**.
EE CANDIDO MARIANO
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **21/05/2026**.
EE LEONILIA MARINHO
IZAIAS NASCIMENTO PONTES, matrícula nº 253849-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **18/02/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA MADALENA
ZELL MURDOCK DE LIMA SABOIA, matrícula nº 234628-1A, para ministrar 6h de Eletivas, no turno integral, a contar de **11/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE RUTH PRESTES
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, a contar de **20/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
FABIANA SARGES DA SILVA, matrícula nº 254109-2A, para ministrar 7h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, matrícula nº 223845-4A, para ministrar 20h de Artes, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
SIMONE VILLANOVA, matrícula nº 200944-7C, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
EE ALFREDO CAMPOS
RAABE EMY SOUZA LIMA, matrícula nº 253639-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.
EE ISAAC BENZECRY
TAUANA SENTO SE VIEIRA SANTOS, matrícula nº 254076-2A, para ministrar 6h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, a contar de **25/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ISAAC SVERNER
YANNA DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 249258-0A, para ministrar 15h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **26/05/2026**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 190028-5A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, a contar de **27/05/2026**.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, a contar de **26/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA LUCIA DE MORAES
SILVIA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254577-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **10/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
JACIARA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 246284-2B, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **25/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE ONDINA DE PAULA
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS TUMA, matrícula nº 233314-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **27/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE OLGA FALCONE
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
EETI SRA DAS GRACAS
ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 131914-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de **26/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA MADALENA
ZELL MURDOCK DE LIMA SABOIA, matrícula nº 234628-1A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **11/05/2026**.
EE RODERICK CASTELO
EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, a contar de **22/05/2026**.
EE VASCO VASQUES
ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº 235251-6A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **30/04/2026**.
WALDIR DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234595-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **22/04/2026**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
BRENDA CRISTINA OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 259674-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **21/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE OSMAR PEDROSA
OZILENE FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 233720-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **14/05/2026**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, a contar de **21/05/2026**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 11h de História, no turno matutino, a contar de **21/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE PAULA FRASSINETTI
CRISTIANE BASTOS GOMES, matrícula nº 234284-7A, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE CASTELO BRANCO
ANA PAULA PASSOS, matrícula nº 161944-6A, para ministrar 13h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.
VANILCE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 254094-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA NEIRE MARQUES
DINAH COSTA DA SILVA, matrícula nº 253533-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **25/05/2026**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, matrícula nº 233814-9A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **01/04/2026**.
PORTARIA GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
KATLEEN BIANCA PEREIRA DIAS, matrícula nº 261953-9A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE ADERSON DE MENEZES
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **19/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
RONILDO DE ANDRADE RAMALHO, matrícula nº 197535-8D, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, a contar de **25/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 441, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2026, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE JOSE CARLOS (GM-3)
FABIANE PEREIRA DE MELO, matrícula nº 253249-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **19/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE CASTELO BRANCO

GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 166395-0B, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 512, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.
EETI SRA DAS GRACAS
AGNA DE MARIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 217518-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, a contar de **25/05/2026**.
GISELIA TRAJANO DA COSTA, matrícula nº 219002-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, a contar de **25/05/2026**.
KATIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 217618-1A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, a contar de **25/05/2026**.
RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula nº 232420-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, a contar de **25/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, a contar de **26/05/2026**.
EE CASTELO BRANCO
SARA MARIA MARQUES LIMA, matrícula nº 252694-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **22/05/2026**.
SARA MARIA MARQUES LIMA, matrícula nº 252694-8A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **22/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA TEIXEIRA GOES
CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de **15/05/2026**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 233809-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **21/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE AYRTON SENNA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **29/05/2026**.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
MARIA MIREIDE ANDRADE QUEIROZ, matrícula nº 139291-3H, para ministrar 15h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de **14/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
ARMANDO JUNIOR DA COSTA BARRELA, matrícula nº 165488-8B, para ministrar 10h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE NATHALIA UCHOA
CLAUDIONOR ALVES DE MORAES, matrícula nº 195353-2E, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **13/05/2026**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
MIRLEY NERY MATOZINHO, matrícula nº 264312-0A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
ODERLAN BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 225708-4B, para ministrar 18h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE WALDIR GARCIA
ALZILETE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 253353-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **21/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE CASTELO BRANCO
ANA PAULA PASSOS, matrícula nº 161944-6A, para ministrar 14h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **20/05/2026**.
EE OLAVO BILAC
ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
ANNA CARLA DE CASTRO PAIXAO, matrícula nº 230558-5C, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
EE MYRTHES MARQUES
ANNA CARLA DE CASTRO PAIXAO, matrícula nº 230558-5C, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **28/05/2026**.
EE VASCO VASQUES
ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº 235251-6A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **04/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ELIRA PINHEIRO
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **21/05/2026**.
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **21/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
RONILDO DE ANDRADE RAMALHO, matrícula nº 197535-8D, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, a contar de **25/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274833

PORTARIA GS Nº 546, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 046/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
ITACOATIARA
EE SEN JOAO BOSCO
ADEMIR CORTEZ PINHEIRO, matrícula nº 198148-0F, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **17/04/2026**.
PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
MEIRE JANE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 207453-2F, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 11h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, a contar de **26/05/2026**.
PAUINI
EE FREI MARIO
RAQUEL ARAUJO ZACARIAS, matrícula nº 221354-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
RIO PRETO DA EVA
EE RAIMUNDO PAZ
RENATO LIMA COELHO, matrícula nº 254658-2A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
RENATO LIMA COELHO, matrícula nº 254658-2A, para ministrar 8h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **25/05/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ALCENIR CRISTO FONTES NETTO, matrícula nº 164729-6B, para ministrar 12h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **20/05/2026**.
FRANCISCO BATISTA GOMES, matrícula nº 164737-7A, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
EE SANTA ISABEL
AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253370-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
BRUNA MENDES FIGUEIRA, matrícula nº 253534-3A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
BRUNA MENDES FIGUEIRA, matrícula nº 253534-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.

EDINAIR CELESTINO TORRES, matrícula nº 218852-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
VALTER DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 130527-1B, para ministrar 19h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 253599-8A, para ministrar 10h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CETI CALIXTO RIBEIRO
JANDIRA VARELA SANTANA, matrícula nº 213632-5B, para ministrar 9h de Sociologia, no turno integral, a contar de **11/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
ROCIELE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 253251-4A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
ROCIELE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 253251-4A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
COARI
EE ALEXANDRE MONTORIL
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **28/05/2026**.
EE CETI MANUEL VICENTE
ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, a contar de **20/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 9h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **26/05/2026**.
PARINTINS
EE WALDEMAR PEDROSA
ARTEMIZIA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 235365-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **04/05/2026**.
ARTEMIZIA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 235365-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
MANUEL BATISTA CORDOVIL, matrícula nº 164741-5A, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
MANUEL BATISTA CORDOVIL, matrícula nº 164741-5A, para ministrar 6h de Física, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
MANUEL BATISTA CORDOVIL, matrícula nº 164741-5A, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **18/05/2026**.
EE SANTA ISABEL
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE EDUARDO RIBEIRO
SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA, matrícula nº 190119-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **01/06/2026**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
JOSERLANDE GUIDA PIRES, matrícula nº 220570-0E, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
JOSERLANDE GUIDA PIRES, matrícula nº 220570-0E, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
UARINI
EE EDSON MELO
IRANDY CORDOVIL CAPOTE, matrícula nº 118571-3E, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **23/05/2026**.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
ELIAS ANTONIO FELIPE, matrícula nº 105571-2F, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **20/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 399, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026, na parte referente à servidora abaixo:
TABATINGA
EE MARECHAL RONDON
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 442, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE SANTA ISABEL
LAURINDA TRAJANO TAVARES, matrícula nº 234248-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE NILCE ROCHA COELHO
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **14/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
EULALIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 205312-8D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **18/05/2026**.
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 18h de Matemática e Eletivas, no turno integral, a contar de **20/05/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, a contar de **18/05/2026**.
TABATINGA
EE MARECHAL RONDON
PAULO RIOS MARINHO, matrícula nº 123797-7F, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **25/02/2026**.
TEFE
EE EDUARDO SA
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **28/05/2026**.
PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
BOA VISTA DO RAMOS
PEST DARCY DOS S RIBEIRO
JOSINELMA DE MATOS SILVA, matrícula nº 226276-2A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, a contar de **22/05/2026**.
COARI
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 16h de Física, Ciências e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **28/05/2026**.
EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 149085-0A, para ministrar 13h de Sociologia, no turno integral, a contar de **01/05/2026**.
EE DOM BOSCO
FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 127560-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.
EE JOAO CONRADO
NILZE REGO LOPES, matrícula nº 149192-0A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **28/05/2026**.
NILZE REGO LOPES, matrícula nº 149192-0A, para ministrar 2h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **28/05/2026**.
PARINTINS
EE SENADOR JOAO BOSCO
JOSE ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 235360-1A, para ministrar 11h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **05/05/2026**.
EETI GLAUCIO GONCALVES
MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 024780-4C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **30/04/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE SANTA ISABEL
AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253370-7A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas

Literaturas, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253370-7A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, a contar de **19/05/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 6h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 3h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 3h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, a contar de **18/05/2026**.
URUCURITUBA
EE ARMANDO KETTLE
ADELSON SOARES MENDONCA, matrícula nº 134235-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **26/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274835

PORTARIA GS Nº 547, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 046/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de** Regime **Complementar da Professora**, por item, conforme abaixo:
CAPITAL
PORTARIA GSE Nº 512, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EE TEREZA S. TUPINAMBA
MARIA MIREIDE ANDRADE QUEIROZ, matrícula nº 139291-3H, para ministrar 20h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de **14/05/2026** a **25/06/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274837

PORTARIA GS Nº 554, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 047/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria** de **Regime Complementar de Diretor**, que atuou na Escola Estadual, por itens conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021, retificada pela **Portaria GS Nº 1068**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021, na parte referente à servidora abaixo:
ITACOATIARA
LUCIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 235480-2A, lotada na EE SERGIO MENDONCA DE AQUINO, a contar de **23/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274840

PORTARIA GS Nº 555, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 047/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Pedagoga**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
ELIZABETE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 190007-2B, lotada na EE EVANDRO CARREIRA, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de **24/05/2026**.
Portaria GSE Nº 219, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
ALCIVANE COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 262383-8A, lotada na EE ANTONIO BITTENCOURT, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de **27/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274843

PORTARIA GS Nº 556, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 047/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário(a) Escolar**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 162, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
ANA BEATRIZ PEREIRA PALHETA DE SOUZA, matrícula nº 221000-2A, lotado(a) na EE VASCO VASQUES, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
CECI CLAUDIA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 182008-7A, lotado(a) na EE RAIMUNDA HOLANDA, no turno vespertino, a contar de **03/05/2026.**
COORD. DISTRITAL 07
LUCIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 223565-0A, lotado(a) na EE CACIQUE MANUEL, no turno vespertino, a contar de **01/06/2026.**
Portaria GSE Nº 1175, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/11/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
CARLEN MARESA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 239769-2A, lotado(a) na EE DOM JACSON DAMASCENO, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
INTERIOR
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:
ENVIRA
ELIMARA XAVIER DE FRANCA, matrícula nº 183124-0A, lotado(a) na EE ARMANDO MENDES, no turno vespertino, a contar de **12/05/2026.**
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
JOSE AILTON MELGUEIRO DE LIMA, matrícula nº 185308-2A, lotado(a) na EE TENENTE ANTONIO JOAO, no turno vespertino, a contar de **06/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274847

PORTARIA GS Nº 557, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 047/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Merendeiro**, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 222, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo:

CARAUARI

JOAO PAULO SOUZA VALENTE, matrícula nº 258844-7A, lotado na EE SATURNINO MARAES NETO, no turno matutino, a contar de **25/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274860

PORTARIA GS Nº 558, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 047/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de** Regime **Complementar de Diretor**, por item conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 290, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

OTACILA LEMOS BARRETO, matrícula nº 028193-0B, lotada na EEI YEPAMAHSA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **06/03/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274865

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 120/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	15.05.2026 a 31.12.2026
02	CDE 01	ELIZABETH ARAUJO DA COSTA	14.05.2026 a 31.12.2026
03	CDE 01	LIGIA NEGREIRO DA CUNHA BARROS	12.05.2026 a 31.12.2026
04	CDE 02	CINDEL CAVALCANTE DE SOUZA	05.05.2026 a 31.12.2026
05	CDE 04	ANDREA DUDE PINHEIRO	12.05.2026 a 31.12.2026
06	CDE 04	DARLENE SANTIAGO DE SOUZA	18.05.2026 a 31.12.2026
07	CDE 04	FRANCISCA CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	25.05.2026 a 31.12.2026
08	CDE 05	CASSIA VALENTE DA SILVA	18.05.2026 a 31.12.2026
09	CDE 05	IZAC MARTINS DA SILVA	13.05.2026 a 02.09.2026
10	CDE 05	MELBA DA CRUZ RATTS	04.05.2026 a 31.12.2026
11	CDE 06	LUCIO BARBOSA FILHO	13.05.2026 a 31.12.2026
12	CDE 07	ELIJANE TIBURCIO FEITOSA	19.02.2026 a 31.12.2026
13	CDE 07	PRISCILA BRASIL AUGUSTO DE SOUZA	06.05.2026 a 31.12.2026
14	CDE 07	YONE DA SILVA LIMA	11.05.2026 a 31.12.2026

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BERURI	AUSANIRA DOS SANTOS DANTAS	12.05.2026 a 31.12.2026
02	BOA VISTA DO RAMOS	RICHARD BRENDO CARDOSO VIANA	15.05.2026 a 31.12.2026
03	BOCA DO ACRE	ANTONIO RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	05.05.2026 a 31.12.2026
04	BOCA DO ACRE	FRANCISCA DA SILVA GOMES	05.05.2026 a 31.12.2026
05	BOCA DO ACRE	JAKELINE DA ROCHA RIBEIRO	05.05.2026 a 31.12.2026
06	BOCA DO ACRE	NAURA ROCHA POMPEU	05.05.2026 a 31.12.2026
07	BORBA	ELIZANGELA DE SOUZA DELFINO	11.05.2026 a 31.12.2026
08	CANUTAMA	ARTIKELY DA SILVA E SILVA	18.05.2026 a 31.12.2026
09	CARAUARI	ISMAIL DUARTE DE LIMA	28.04.2026 a 31.12.2026
10	COARI	ANDERSON AUANARIO FELIX	12.05.2026 a 31.12.2026
11	COARI	NORETE MEIRELES RIBEIRO	20.05.2026 a 31.12.2026
12	IRANDUBA	VANDERLEIA MONTEIRO DA SILVA MORAES	06.05.2026 a 31.12.2026
13	JURUA	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	11.05.2026 a 31.12.2026
14	MANICORE	FRANCISCA CLEONICE NASCIMENTO MOURA	12.01.2026 a 02.09.2026
15	MANICORE	GIOVANA DOS REIS LEAL	29.04.2026 a 31.12.2026
16	MANICORE	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	07.04.2026 a 31.12.2026
17	NOVA OLINDA DO NORTE	NADIR PRESTES DE MORAIS	20.05.2026 a 31.12.2026
18	SANTO ANTONIO DO IÇA	ELIENE MARINHO RIBEIRO	11.05.2026 a 31.12.2026
19	SANTO ANTONIO DO IÇA	KARINA SANTANA BALIEIRO	26.05.2026 a 31.12.2026
20	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDJANILDO FONSECA MAIA	04.05.2026 a 31.12.2026
21	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA AUXILIADORA AMARAL CASTILHO	04.05.2026 a 31.12.2026
22	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA GORETE PIMENTEL CASTILHO	04.05.2026 a 31.12.2026
23	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PATRICIA FIGUEIREDO GARCIA	13.05.2026 a 31.12.2026
24	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO RICARDO PEDROSA RAMON	04.05.2026 a 31.12.2026
25	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RAMY LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO	04.05.2026 a 31.12.2026

26	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIVALDO LUIZ AREIZA FILHO	04.05.2026 a 15.08.2026
27	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	POLIANA CRUZ GONCALVES	25.05.2026 a 31.12.2026
28	TEFE	ACASSIO FRANCISCO DA SILVA COELHO	13.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274866

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 120/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	FLAVIA BEZERRA DA COSTA SOUZA	26.05.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDILSON BERNARDO	04.05.2026 a 31.12.2026
02	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JANIO CAMILO FRANCA	04.05.2026 a 31.12.2026
03	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OLEGARIO LOURENCO GARCIA	04.05.2026 a 31.12.2026
04	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVANA GRAZIELA CAMILO ANTONIO	04.05.2026 a 02.09.2026
05	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	LUCIANA DA SILVA MARQUES	26.05.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274877

EXTRATO DE CONTRATOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único** e do **MEMO Nº 120/2026-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL – EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ELIZABETH ARAUJO DA COSTA	22.04.2026 a 31.12.2026
02	CDE 01	RICARDO ALFAIA DAMASCENO	12.05.2026 a 31.12.2026
03	CDE 01	ROSINERY SANTOS DE OLIVEIRA	22.04.2026 a 31.12.2026
04	CDE 01	FRANCISCA CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	04.05.2026 a 31.12.2026
05	CDE 02	ISRAEL GOMES DA SILVA	04.05.2026 a 31.12.2026
06	CDE 02	NENILSON RAMOS SOUZA	22.04.2026 a 31.12.2026
07	CDE 02	PATRICIA CRISTINA AUGUSTO DE OLIVEIRA	04.05.2026 a 31.12.2026
08	CDE 03	ANNY KELLY COELHO PEREIRA	22.04.2026 a 31.12.2026
09	CDE 03	EDINELZA BORGES LIRA	12.05.2026 a 31.12.2026
10	CDE 03	PAULA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	04.05.2026 a 31.12.2026
11	CDE 03	PAULO ROBERTO SANCHE CHAVES	18.05.2026 a 31.12.2026
12	CDE 04	ANDREIA COSTA DA SILVA	12.05.2026 a 31.12.2026
13	CDE 04	ANTONIA CELIA CARVALHO SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
14	CDE 04	RAYSSA SANTOS DA SILVA	22.04.2026 a 31.12.2026
15	CDE 05	GILBERNEY FERREIRA DE SOUZA	12.05.2026 a 31.12.2026
16	CDE 06	JOSE ROBERTO SILVA DE BRITO	04.05.2026 a 31.12.2026
17	CDE 06	OSVALDIR SILVA DO NASCIMENTO	22.04.2026 a 31.12.2026
18	CDE 06	RUBERVAL ALVES DE LIMA	12.05.2026 a 31.12.2026
19	CDE 06	RUBERVAL ALVES DE LIMA	12.05.2026 a 31.12.2026
20	CDE 07	GILLA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12.05.2026 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR – EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	ADRIANA MARIA DA SILVA	29.04.2026 a 31.12.2026
02	AUTAZES	JOSENIL DE OLIVEIRA MELO	11.04.2026 a 31.12.2026
03	BARCELOS	PALOMA ARAUJO DE LIMA	12.05.2026 a 31.12.2026
04	BOCA DO ACRE	ALINE TAVARES DE OLIVEIRA	26.03.2026 a 31.12.2026
05	BOCA DO ACRE	ANTONIA ARAUJO DE ALMEIDA	13.05.2026 a 31.12.2026
06	BOCA DO ACRE	CASSIUS CLEY MELO DO NASCIMENTO	15.05.2026 a 31.12.2026
07	BOCA DO ACRE	ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	13.05.2026 a 31.12.2026
08	BOCA DO ACRE	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS	06.05.2026 a 31.12.2026
09	BOCA DO ACRE	TALES RIBEIRO LEITAO	13.05.2026 a 31.12.2026
10	BORBA	ROSICLEI DE MELO E SILVA	05.05.2026 a 31.12.2026
11	CARAUARI	MARIA ONEIDE ALVES BATISTA	08.05.2026 a 31.12.2026
12	CARAUARI	MARTHA LUCIA SILVA DE SOUZA	08.05.2026 a 31.12.2026
13	CARAUARI	ROZINEIDE BRITO DE OLIVEIRA	08.05.2026 a 31.12.2026
14	CAREIRO	ESTER FERREIRA DE SOUZA	13.05.2026 a 31.12.2026

15	CAREIRO	REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO	06.05.2026 a 31.12.2026
16	CAREIRO	ROSANA ARAUJO DE FRANCA	14.05.2026 a 31.12.2026
17	CAREIRO	SINAMOR SILVEIRA LEAL	12.05.2026 a 31.12.2026
18	CAREIRO DA VARZEA	ADAO COSTA SILVA	27.05.2026 a 31.12.2026
19	CAREIRO DA VARZEA	WALDIZA NOGUEIRA DOS SANTOS	05.05.2026 a 31.12.2026
20	COARI	DARLEY DO NASCIMENTO SILVA	09.04.2026 a 31.12.2026
21	COARI	ELIANE DA SILVA SANTOS	22.05.2026 a 31.12.2026
22	COARI	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	27.05.2026 a 31.12.2026
23	COARI	MARLINDA NUNES DE LIMA	26.05.2026 a 31.12.2026
24	COARI	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	13.05.2026 a 31.12.2026
25	COARI	TATIANA ALMEIDA MALCHER	13.05.2026 a 31.12.2026
26	EIRUNEPE	FRANCISCO ERISON CARDOSO DA CUNHA	09.03.2026 a 31.12.2026
27	ENVIRA	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	11.05.2026 a 31.12.2026
28	ENVIRA	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	12.05.2026 a 31.12.2026
29	HUMAITA	MARCLEIDSON MACHADO MARTINS	12.05.2026 a 31.12.2026
30	ITACOATIARA	ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
31	ITACOATIARA	CLEDSON MELO COSTA	08.04.2026 a 31.12.2026
32	ITACOATIARA	JOABE CALEBE DE VASCONCELOS	29.04.2026 a 31.12.2026
33	ITACOATIARA	SONGELA MARIA PEREIRA DA CRUZ	08.04.2026 a 31.12.2026
34	JAPURA	AYRA DUARTE LEMOS	14.05.2026 a 31.12.2026
35	LABREA	KELLISON FURTUNATO DE SOUZA	08.04.2026 a 31.12.2026
36	MANACAPURU	ADRIA GONZAGA DE FREITAS	14.05.2026 a 31.12.2026
37	MANACAPURU	ERIC AUZIER LOPES	05.05.2026 a 31.12.2026
38	MANACAPURU	MARIA GRAZIELA MENDES DA SILVA	14.05.2026 a 31.12.2026
39	MANACAPURU	PAULO LEANDRO DE MATOS BARBOSA	11.05.2026 a 31.12.2026
40	MANACAPURU	ROSEDILSON GOMES CORDEIRO	22.05.2026 a 31.12.2026
41	MANACAPURU	SARA AGUIAR MARTINS	11.05.2026 a 31.12.2026
42	MANICORE	MARCELO LEAL GOMES	29.04.2026 a 31.12.2026
43	MAUES	JAILSON MICHILES DA PAZ	16.03.2026 a 31.12.2026
44	NOVA OLINDA DO NORTE	JEREMIAS LOPES RODRIGUES	14.05.2026 a 31.12.2026
45	PARINTINS	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	22.05.2026 a 31.12.2026
46	PARINTINS	HELIANDRO FARIAS CANTO	22.05.2026 a 31.12.2026
47	PARINTINS	MARIA RITA DE ASSIS MONTURIL	12.05.2026 a 31.12.2026
48	PARINTINS	VALMIRA SARMENTO TAVARES	26.05.2026 a 31.12.2026
49	RIO PRETO DA EVA	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	29.04.2026 a 31.12.2026
50	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DAS DORES MARQUES	29.04.2026 a 31.12.2026
51	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NADIA MELGUEIRO AGUIAR	15.04.2026 a 31.12.2026
52	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	THALES RODRIGUES DA SILVA	18.05.2026 a 31.12.2026
53	TAPAUA	HEUZER PEREIRA BRUCE	30.04.2026 a 31.12.2026
54	URUCARA	MIRIAM TRINDADE LIMA	30.04.2026 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA – EDITAL 2

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	ERIVAN MOURA GOMES	11.05.2026 a 31.12.2026
02	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VALDEMAR WARETA YANOMAMI	13.04.2026 a 31.12.2026
03	SANTO ANTONIO DO IÇA	GLACIANE BATALHA CHOTA	25.05.2026 a 31.12.2026
04	SANTO ANTONIO DO IÇA	MARIA ZENILDE PEREIRA RUBEM	27.05.2026 a 31.12.2026
05	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	14.05.2026 a 31.12.2026
06	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DANIELE GONCALVES OTERO	14.05.2026 a 31.12.2026
07	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELI JOVELINO FLORENTINO	12.05.2026 a 31.12.2026
08	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ODYVAN CAMPOS FONTES	04.05.2026 a 31.12.2026
09	TABATINGA	ARCENILDO COSTODIO MARIO	12.05.2026 a 31.12.2026
10	TABATINGA	RICARDO SANGAMA TANANTA	13.05.2026 a 31.12.2026

Protocolo 274880

CONVOCAÇÃO N° 014/2026- INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital n° 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 do Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por

reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 130/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II. DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria.

III. DETERMINAR que o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 12/06/2026.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO DATA
Ensino Regular Educação Especial e Mediado Por Tecnologia.	43	8h do dia 15/06/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA | NS PERPETUO SOCORRO / LG DO MIRITI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001009729	RAIMUNDO MACENA DA SILVA	SIM
5	2024001040185	SUELEN DA SILVA E SILVA	NÃO
6	2024001026680	ROBERTA KAROLAINY LIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA | SÃO FRANCISCO / BR319 KM12			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001041806	DURVALINO FRANÇA	NÃO
3	2024001052827	ROBERVAM VIEIRA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: COARI | DIVINO ESPÍRITO SANTO DO ANGELIM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001036333	FRANCISCA ALZENIR DA SILVA SOUZA	SIM
MUNICIPIO: COARI | MENINO DEUS DO CASTANHA I			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001001445	ELOIZA CAMPELO SILVA SANTOS	NÃO
4	2024001037518	ZAQUEL DE BRITO SANTOS	NÃO
5	2024001057062	ISOMAR DA SILVA GOMES	NÃO
MUNICIPIO: COARI | NOSSA SENHORA APARECIDA DO MARTELO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001052233	ROSIMEIRE PIRES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001007151	MARIA LUCIMAR GOMES DA SILVA	NÃO
3	2024001020195	SEBASTIAO OLIVEIRA DE ARAUJO	SIM
MUNICIPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001017079	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA	NÃO
16	2024001019650	ANTONIA MOTA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: GUAJARÁ | GAMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001023704	MAURICIO SARAIVA GALVAO	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA | MONTE CRISTO / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001000810	ANDRESSA CRUZ FARIAS	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA | NS FATIMA II / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001041247	FRANCIANE PADILHA QUINTINO	NÃO
7	2024001047441	SELMO NOGUEIRA PEIXOTO	SIM
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001006910	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	SIM
5	2024001019775	JOICE ALVES DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001041752	NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS	NÃO
5	2024001018936	VAILSON ANTONIO BELEZA ODA	NÃO
6	2024001047670	MARILDA DA SILVA MAXIMIANO	NÃO
7	2024001005126	DARCY CASTRO CECILIO	NÃO
8	2024001037293	MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCIANO	NÃO
9	2024001005148	CATARINA MASSA LEMOS	NÃO
10	2024001058411	LUIZA CORDEIRO E SILVA	NÃO
11	2024001002119	NILZANIRA TOMAS DA SILVA	NÃO
12	2024001049889	EVA CORDEIRO CALDAS	SIM
13	2024001050130	GETULIO BATISTA FILHO	NÃO
14	2024001046523	ALCILENE JACINTO ALMEIDA	NÃO
15	2024001053307	CLEOCIMARA TAVARES GUILHERME	NÃO
16	2024001045532	ZENAIDE NERY LEMOS	NÃO
17	2024001044307	ROSANY DOS SANTOS BOGEA	NÃO
18	2024001038695	FRANCIJANE CATARINE VENANCIO	NÃO
19	2024001020410	ADINAMAR BARBOSA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001012055	DAIANNY LOUREIRO GATO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001047679	ODEIUSSON SOARES PEREIRA	NÃO
11	2024001055893	GLEICE KELLE MEIRELES NEVES	NÃO
12	2024001021103	LUAN DA SILVA FARIAS	NÃO
13	2024001011905	LACELMO JUNIOR MARTINS DA SILVA	NÃO
14	2024001056638	LUCIAN CARNEIRO DE ARAUJO	NÃO

MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ | SANTANA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001022870	DENISE CUNHA RIBEIRO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274894

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - EDITAL Nº 01/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024**;

CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;

CONSIDERANDO as convocações **nº 01/2026**, **nº 02/2026**, **nº 03/2026**, **nº 04/2026 e nº 08/2026-Capital e as convocações nº 02/2026 e nº 05/2026**, **nº 07/2026**, **nº 08/2026 e nº 10/2026-INTERIOR**, do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital nº 01, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de corrigir os nomes dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N°128/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes dos candidatos discriminados abaixo na **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR - EDITAL 01**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
19	2024001026043	PAULA JUSSARA DE SOUZA LESSA

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
19	2024001026043	PAULA JUSSARA DE SOUZA ARAÚJO

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
112	2024001043257	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
112	2024001043257	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ LIMA

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: ARTE		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
22	2024001002283	IVANE MARIANO DOS SANTOS

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: ARTE		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
22	2024001002283	IVANE MARIANO DOS SANTOS MACIEL

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL -PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1305	2024001002242	FLAVIA BEZERRA DA COSTA

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1305	2024001002242	FLAVIA BEZERRA DA COSTA SOUZA

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL -PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1306	2024001030091	NELIANE PALHETA DE OLIVEIRA PALHETA

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1306	2024001030091	NELIANE PALHETA DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
313-495	2024001002513	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
313-495	2024001002513	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA

ONDE SE LÊ:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL -PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1428	2024001035756	LEYDE LAYANE CARVALHO RODRIGUES

LEIA-SE:

CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1428	2024001035756	LEYDE LAYANE CARVALHO PAES

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: URUCURITUBA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024001019468	ROSILENE VASCONCELOS PONTES

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: URUCURITUBA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024001019468	ROSILENE PONTES DE VASCONCELOS

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE | CACOAL		
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1 - 4	2024001035579	JOSE DO SOCORO DE SOUZA NUNES

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE | CACOAL		
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
1 - 4	2024001035579	JOSE DO SOCORRO DE SOUZA NUNES

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: TEFÉ		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
16	2024001016634	VANDELEIA PANTOJA DE CASTRO

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: TEFÉ		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
16	2024001016634	VANDERLEIA PANTOJA DE CASTRO

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: FONTE BOA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
17	2024001050423	GESILANE CRUZ AFFONSO

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: FONTE BOA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
17	2024001050423	GEISILANE CRUZ AFFONSO

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: FONTE BOA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
11	2024001009940	DJAMA ROCHA BORGES

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: FONTE BOA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
11	2024001009940	DJALMA ROCHA BORGES

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: MARAÃ | NOVA JERUSALEM DO ACARAI		
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024001009669	JOSE JOAQUIM MENDONCA DA SOLVA

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: MARAÃ | NOVA JERUSALEM DO ACARAI		
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024001009669	JOSE JOAQUIM MENDONCA DA SILVA

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: SILVES | CRISTO REI-RIO ANIBA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
4	2024001046609	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO-SOBRINHO

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: SILVES | CRISTO REI-RIO ANIBA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
4	2024001046609	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO SOBRINHO

ONDE SE LÊ:

INTERIOR		
MUNICIPIO: PARINTINS | MOCAMBO DO ARARI		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
11	2024001036839	MARIA RITA D ASSIS MONTURIL

LEIA-SE:

INTERIOR		
MUNICIPIO: PARINTINS | MOCAMBO DO ARARI		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
11	2024001036839	MARIA RITA DE ASSIS MONTURIL

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274899

RETIFICAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024
- EDITAL Nº 01/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024**;

CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;

CONSIDERANDO as convocações **nº 01/2026**, **nº 02/2026**, **nº 03/2026**, **nº 04/2026 e nº 08/2026 - Capital e as convocações nº 02/2026 e nº 05/2026**, **nº 07/2026**, **nº 08/2026 e nº 10/2026 - INTERIOR**, do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital nº 01, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de corrigir os nomes dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N°128/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes dos candidatos discriminados abaixo das as **convocações nº 01/2026**, **nº 02/2026**, **nº 03/2026**, **nº 04/2026 e nº 08/2026-Capital e as convocações nº 02/2026**, **nº 05/2026**, **nº 07/2026**, **nº 08/2026 e nº 10/2026 - INTERIOR**, do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital 01, publicadas no Diário Oficial do Estado, **edições de 03/03/2026**, **13/03/2026**, **31/03/2026**, **16/04/2026 e 01/06/2026 - Capital e as edições 04/03/2026**, **23/03/2026**, **06/04/2026**, **24/04/2026 e 08/05/2026 - Interior**, respectivamente, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

CONVOCAÇÃO nº 01/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/03/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001026043	PAULA JUSSARA DE SOUZA LESSA	NÃO

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001026043	PAULA JUSSARA DE SOUZA ARAÚJO	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 02/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
112	2024001043257	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ	SIM

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
112	2024001043257	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ LIMA	SIM

CONVOCAÇÃO nº 03/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31/03/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
22	2024001002283	IVANE MARIANO DOS SANTOS	SIM

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
22	2024001002283	IVANE MARIANO DOS SANTOS MACIEL	SIM

CONVOCAÇÃO nº 04/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/04/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITAL
MUNICIPIO: MANAUS
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL -PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1305	2024001002242	FLAVIA BEZERRA DA COSTA	NÃO

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1305	2024001002242	FLAVIA BEZERRA DA COSTA SOUZA	NÃO

ONDE SE LÊ:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL -PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1306	2024001030091	NELIANE PALHETA DE OLIVEIRA PALHETA	NÃO

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1306	2024001030091	NELIANE PALHETA DE OLIVEIRA	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 005/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/04/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
313-495	2024001002513	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO	SIM

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
313-495	2024001002513	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	SIM

CONVOCAÇÃO nº 08/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/06/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL -PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1428	2024001035756	LEYDE LAYANE CARVALHO RODRIGUES	NÃO

LEIA-SE:

CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1428	2024001035756	LEYDE LAYANE CARVALHO PAES	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 02/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/03/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: URUCURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001019468	ROSILENE VASCONCELOS PONTES	NÃO

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: URUCURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001019468	ROSILENE PONTES DE VASCONCELOS	NÃO

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE | CACOAL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001035579	JOSE DO SOCORO DE SOUZA NUNES	SIM

LEIA-SE

INTERIOR			
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE | CACOAL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001035579	JOSE DO SOCORRO DE SOUZA NUNES	SIM

CONVOCAÇÃO nº 005/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/03/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001016634	VANDELEIA PANTOJA DE CASTRO	NÃO

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001016634	VANDERLEIA PANTOJA DE CASTRO	NÃO

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001050423	GESILANE CRUZ AFFONSO	NÃO

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001050423	GEISILANE CRUZ AFFONSO	NÃO

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001009940	DJAMA ROCHA BORGES	NÃO

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001009940	DJALMA ROCHA BORGES	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 007/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/04/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: MARAÃ | NOVA JERUSALEM DO ACARAI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001009669	JOSE JOAQUIM MENDONCA DA SOLVA	SIM

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: MARAÃ | NOVA JERUSALEM DO ACARAI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001009669	JOSE JOAQUIM MENDONCA DA SILVA	SIM

CONVOCAÇÃO nº 08/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: SILVES | CRISTO REI-RIO ANIBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001046609	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETOSOBRINHO	SIM

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: SILVES | CRISTO REI-RIO ANIBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001046609	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO SOBRINHO	SIM

CONVOCAÇÃO nº 010/2026-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2026, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:

INTERIOR			
MUNICIPIO: PARINTINS | MOCAMBO DO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001036839	MARIA RITA D ASSIS MONTURIL	NÃO

LEIA-SE:

INTERIOR			
MUNICIPIO: PARINTINS | MOCAMBO DO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001036839	MARIA RITA DE ASSIS MONTURIL	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274902

PORTARIA GS Nº 562, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023076/2026-94/SEDUC/SIGED** e o **Memorando Nº 282/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Ayrton Senna (**Tipologia II- FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação, da CDE 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143624-4A, a contar de 01/03/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274910

PORTARIA GS Nº 553, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 085/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item III** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, do servidor relacionado baixo:
MUNICÍPIO: ANAMÃ
MATEUS NEVES RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 271.296-2A, a contar de 08.05.2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274915

PORTARIA GS Nº 564, DE 10 DE JUNHO 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019176/2026-16-SEDUC/SIGED
GEANA DO CARMO OTERO, matricula 107.114-9C, no cargo de Prof. Serv. Prestados 1ª a 4ª Série, município de Novo Airão/A, referente ao período de: 01/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274918

PORTARIA GS Nº 552, DE 09 DE JUNHO 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.015235/2026-87-SEDUC/SIGED
IVANILDA MARQUES OBANDO, PROFESSOR, matrícula nº 005.205-1A, município de Tabatinga-AM, com datas retroativas aos períodos de 01/03/1997 a 31/12/1998, 01/03/2000 a 31/12/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274919

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1309/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.
Afranio Pereira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 199133-7C; período: 25.08.2025 a 23.10.2025.
Alfredo Almeida de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149309-4A; período: 05.02.2025 a 20.01.2026.
Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 192503-2F; período: 02.07.2025 a 11.07.2025.
Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 192503-2F; período: 04.04.2025 a 03.05.2025.

Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 192503-2F; período: 16.06.2025 a 30.06.2025.
Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 192503-2F; período: 31.07.2025 a 01.11.2025.
Amandia Auzier Sobreira - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 162680-9B; período: 14.04.2025 a 12.06.2025.
Anadima Gomes Pires - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 163825-4C; período: 08.04.2025 a 30.08.2025.
Anadima Gomes Pires - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163825-4A; período: 08.04.2025 a 30.08.2025.
Antonio Carlos Solart Gama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 218991-7A; período: 06.05.2025 a 30.01.2026.
Benilda Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 184534-9A; período: 04.08.2025 a 02.09.2025.
Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5A; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.
Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5B; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.
Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218705-1A; período: 02.04.2025 a 31.05.2025.
Israel Marques Fontenele dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 187662-7D; período: 03.06.2025 a 31.08.2025.
Ivan Freitas do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 205764-6C; período: 09.07.2025 a 06.10.2025.
Josefa Leite da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 151201-3B; período: 26.05.2025 a 24.06.2025.
Leidiane Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 235385-7A; período: 25.04.2025 a 09.05.2025.
Leidiane Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 235385-7A; período: 30.04.2025 a 26.10.2025.
Maralucia Ferreira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 182549-6A; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.
Marcia Regina Chaves de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 132158-7D; período: 04.08.2025 a 30.01.2026.
Marcio Chaves do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 208347-7C; período: 02.04.2025 a 21.04.2025.
Marcio Chaves do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 208347-7C; período: 02.09.2025 a 15.09.2025.
Marcio Chaves do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 208347-7C; período: 09.03.2025 a 22.03.2025.
Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 236979-6A; período: 09.05.2025 a 23.05.2025.
Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 236979-6A; período: 11.06.2025 a 07.12.2025.
Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 236979-6A; período: 26.05.2025 a 24.06.2025.
Maria Lunalva Lopes Sevalho - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 165552-3B; período: 28.03.2025 a 28.09.2025.
Maria Tereza Praia Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 224476-4A; período: 10.03.2025 a 08.04.2025.
Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 184689-2C; período: 22.02.2025 a 20.08.2025.
Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 184689-2B; período: 22.02.2025 a 20.08.2025.
Maricelia Carvalho Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239016-7A; período: 12.02.2025 a 17.05.2025.
Marizete Lima da Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 214118-3C; período: 18.03.2025 a 16.04.2025.
Meris Sonia Vale Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 209877-6B; período: 10.02.2025 a 16.02.2025.
Nita dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 213537-0B; período: 31.03.2025 a 09.04.2025.
Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 115468-0I; período: 16.05.2025 a 14.07.2025.
Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 115468-0I; período: 21.08.2025 a 19.10.2025.
Raimundo Ladislau Barroso Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 129216-1C; período: 14.04.2025 a 27.06.2025.
Raimundo Ladislau Barroso Moreira - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 129216-1E; período: 14.04.2025 a 27.06.2025.
Raimundo Nonato Mendonca da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 228915-6A; período: 30.03.2025 a 25.09.2025.
Raimundo Nonato Mouzinho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 195259-5C; período: 10.02.2025 a 16.02.2025.
Rosani Joseny Lima Hochmuller Jacques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 170045-6C; período: 15.04.2025 a 14.05.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 219091-5A; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 219091-5A; período: 16.06.2025 a 15.07.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 219091-5A; período: 21.07.2025 a 19.08.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 219091-5A; período: 25.08.2025 a 08.09.2025.
Simone Meire de Oliveira Andrade Sales - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 115462-1C; período: 01.02.2025 a 30.07.2025.
Valdenice Batista Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 232731-7B; período: 05.05.2025 a 03.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274920

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLA-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1305/2026- GPREV/SEDUC/ SIGED.

Adriene Santos de Miranda - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208687-5B; período: 31.10.2025 a 29.11.2025.
Aline Cassia Kramer da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186179-4F; período: 17.11.2025 a 16.12.2025.
Aline Cassia Kramer da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 186179-4A; período: 17.11.2025 a 16.12.2025.
Alsirlane de Souza Castelo Branco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222130-6A; período: 08.11.2025 a 14.11.2025.
Amy Olímpio da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 016355-4B; período: 16.10.2025 a 30.10.2025.
Ana Nirla da Silva Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253760-5A; período: 22.10.2025 a 20.12.2025.
Ana Paula Silva de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217288-7A; período: 02.10.2025 a 30.11.2025.
Ana Paula Silva de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217288-7A; período: 22.09.2025 a 26.09.2025.
Ana Regina Mota de Souza Torres - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187472-1F; período: 27.11.2025 a 11.12.2025.
Ana Rita Quemel Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182104-0A; período: 08.10.2025 a 14.10.2025.
Ana Walfrida da Silva Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154109-9A; período: 07.11.2025 a 21.12.2025.
Aureliane Antônia da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235261-3A; período: 21.10.2025 a 19.12.2025**.**
Balthernilson Soares Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 103016-7H; período: 31.10.2025 a 29.12.2025.
Breno Campos Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233582-4A; período: 05.11.2025 a 19.11.2025.
Carla Driely Caldas da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 230119-9B; período: 25.11.2025 a 24.12.2025.
Carlos Augusto Barroso - cargo: VIGIA; matrícula: 144645-2B; período: 21.11.2025 a 18.02.2026.
Celso da Silva Felix - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232078-9A; período: 02.10.2025 a 15.11.2025.
Claudia Barroso de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 211843-2C; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Claudia Barroso de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211843-2B; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Deuze Maria Maquine da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205862-6B; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.
Diana Maria de Castro Fagundes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 198822-0B; período: 10.11.2025 a 31.01.2026.
Elianey Hernani de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 028673-7C; período: 01.12.2025 a 29.01.2026.
Erica Oliveira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225058-6C; período: 17.11.2025 a 30.11.2025.
Evandro Matos Martins - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 111645-2D; período: 09.10.2025 a 22.11.2025.
Evandro Matos Martins - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 111645-2D; período: 23.11.2025 a 01.01.2026.
Gilce Luciana Segura Sobreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146256-3A; período: 28.11.2025 a 11.01.2026.
Gladis Gomes Macuiama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 144875-7B; período: 17.11.2025 a 15.01.2026.

Gladis Gomes Macuiama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 144875-7B; período: 25.07.2025 a 24.08.2025.
Herian Lira Queiroz Sampaio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131703-2B; período: 07.10.2025 a 03.02.2026.
Ildeneti de Jesus Alves Costa - cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; matrícula: 219413-9A; período: 31.10.2025 a 29.12.2025.
Isis Ester Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220971-3A; período: 01.12.2025 a 29.01.2026.
Jacqueline Carvalho Galvão - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153828-4A; período: 13.10.2025 a 14.10.2025.
Jacqueline Carvalho Galvão - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153828-4A; período: 19.11.2025 a 19.11.2025.
Jacqueline Carvalho Galvão - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153828-4A; período: 28.09.2025 a 03.10.2025.
Jacqueline Carvalho Galvão - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153828-4A; período: 28.10.2025 a 26.12.2025.
Joselma Costa Cardoso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227275-0A; período: 14.08.2025 a 10.01.2026.
Jovan da Silva Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145755-1A; período: 22.11.2025 a 21.04.2026.
Juarez Silva Nascimento - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 178653-9B; período: 08.09.2025 a 18.11.2025.
Jucineia Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218273-4A; período: 17.11.2025 a 16.12.2025.
Júlio Cesar Miranda Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143309-1A; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.
Karen Fernanda Carvalho Garcia - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223272-3A; período: 11.11.2025 a 09.01.2026.
Katia Helena Almeida de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 179059-5A; período: 16.11.2025 a 19.11.2025.
Katia Helena Almeida de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 179059-5A; período: 25.11.2025 a 23.01.2025.
Kyssia Lilian Pessoa Trindade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164171-9B; período: 06.12.2025 a 19.01.2026.
Kyssia Lilian Pessoa Trindade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164171-9A; período: 06.12.2025 a 19.01.2026.
Lia Regina Costa de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261957-1A; período: 08.12.2025 a 06.01.2026.
Livia Ingrid Macena Dourado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234435-1A; período: 08.11.2025 a 06.01.2026.
Lucio Felix de Souza Guimaraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219741-3A; período: 05.10.2025 a 02.01.2026.
Marcia Julia Araújo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192023-5H; período: 08.11.2025 a 17.12.2025.
Marcia Martins de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143919-7A; período: 11.11.2025 a 08.02.2026.
Marcia Martins de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 143919-7C; período: 11.11.2025 a 08.02.2026**.**
Marcus Vinicius Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 190497-3B; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.
Maria Alice Pereira do Valle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 21.10.2025 a 19.01.2026.
Maria do Perpetuo Socorro Guimaraes Bentes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 187932-4A; período: 24.10.2025 a 06.11.2025.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 141713-4G; período: 05.11.2025 a 03.01.2026.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4F; período: 05.11.2025 a 03.01.2026.
Maria Elizete Silva Rosendo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181015-4A; período: 18.11.2025 a 16.01.2026.
Maria Gloria Mota dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144861-7A; período: 03.11.2025 a 07.11.2025.
Maria Natalia da Costa Vale - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183757-5A; período: 17.11.2025 a 15.01.2026.
Maria Perpetua de Souza e Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 051080-7B; período: 21.11.2025 a 05.12.2025.
Marizeth Aguiar do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233847-5A; período: 29.10.2025 a 10.01.2026.
Meirejane Cruz Soares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169386-7H; período: 01.12.2025 a 20.12.2025.
Nadia Priscele dos Santos Rio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232426-1A; período: 08.11.2025 a 06.01.2026.
Nadia Priscele dos Santos Rio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232426-1B; período: 08.11.2025 a 06.01.2026.
Nazareno Caldas Gomes - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183642-0A; período: 18.11.2025 a 18.01.2026.
Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160977-7A; período: 01.11.2025 a 30.12.2025.
Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160977-7B; período: 01.11.2025 a 30.12.2025.
Patrícia da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186892-6A; período: 11.12.2025 a 12.01.2026.
Paula Naranjo da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232440-7A; período: 06.11.2025 a 04.01.2026.
Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 30.09.2025 a 28.12.2025.
Rafaela Barros Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194422-3E; período: 06.11.2025 a 04.01.2026.
Raimunda Antônia de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 147940-7B; período: 25.11.2025 a 08.01.2026.
Rose Clea Arcanjo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 160566-6D; período: 14.10.2025 a 12.12.2025.
Suely Caetano Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 173828-3I; período: 05.11.2025 a 04.12.2025.
Suely Caetano Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 173828-3I; período: 10.12.2025 a 08.01.2026.
Suzi Costa de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222814-9B; período: 24.11.2025 a 22.01.2026.
Talita Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 209725-7B; período: 06.12.2025 a 03.02.2026.
Tanamara da Silva Cerqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 016932-3F; período: 14.11.2025 a 13.03.2026.
Vanessa Rocha de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217583-5A; período: 14.10.2025 a 22.12.2025.
Vania Maria da Silva Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 231333-2C; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.
Vania Maria da Silva Araújo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 231333-2B; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.
Vera Lucia Lopes de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153744-0A; período: 27.11.2025 a 11.12.2025.
Vera Lucia Lopes de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153744-0B; período: 27.11.2025 a 11.12.2025.
Vera Lucia Reis Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194398-7B; período: 16.11.2025 a 30.12.2025.
William Lima da Cunha - cargo: VIGIA; matrícula: 164025-9A; período: 13.11.2025 a 11.01.2026.
Yacy Yone Ferreira Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167136-7E; período: 22.09.2025 a 22.09.2025.
Yacy Yone Ferreira Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167136-7E; período: 24.09.2025 a 07.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274923

PORTARIA GS Nº 563, DE 10 DE JUNHO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017727/2026-07-SEDUC/SIGED
FRANCISCA IRENE BATISTA GALVÃO, PROFESSOR, matrícula nº 123.523-0C, município de Lábrea/AM, com data retroativa ao período de **01/03/1994 a 31/12/1994.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274925

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2026-SEC

Data: 10.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 035/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Tradições Populares" a ser realizado no mês de junho de 2026, na capital de Manaus e no município de Tapauá, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0134.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000365, emitida em 10/06/2026, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Prazo: 10.06.2026 a 10.09.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C, Proc. nº 01.01.0201 01.004967/2026-30-SEC. Manaus, 11.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275061

CONTRATO DE GESTÃO Nº 47/2026-SEC

Data: 10.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 008//2026, para formalização do Contrato de Gestão "Festejos e Tradições Culturais", a ser realizado nos meses de junho e julho de 2026 na capital de Manaus e nos municípios de Manacapuru e Iranduba, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0201.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000368, emitida em 10.06.2026, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Prazo: 10.06.2026 a 10.09.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0A, Proc. nº 01.01.020101.00487 8/2026-93-SEC. Manaus, 11.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275062

CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2026-SEC

Data: 10.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 059/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Folclore no Bairro" a ser realizado em junho de 2026, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0219.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000366, emitida em 10/06/2026, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Prazo: 10.06.2026 a 10.09.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0A, Proc. nº 01.01.0201 01.004919/2026-41-SEC. Manaus, 11.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275063

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026 - SEAP. **ASSINATURA**: 02/06/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com interveniência do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM, e DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**. OBJETO**: Promover a reintegração social de apenados por meio do trabalho intramuros, com geração de renda e remição de pena nas atividades de montagem de kits hidráulicos, elétricos e de serralheria. **VIGÊNCIA**: 02/06/2026 a 02/06/2027. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.003884/2026-01**. Manaus, 09 de junho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 274914

PORTARIA Nº 106/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.01018 1/2026-40-SEAP/FUPEAM.**
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da DLE n° 003/26, à empresa: **ORVALIS NEGOCIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ Nº 62.141.474/0001-00**, no valor de R$ 57.389,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais).
II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/26 - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo
Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus, 09 de junho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 274913

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº00367/2026.

SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico/Engenheiro. PCDP 411/2026 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 27/05/2026. Objetivo: Realizar visita técnica com objetivo de verificar os serviços executados pela Empresa SOMA no âmbito do CT.006/2026-SEINFRA - Recuperação da 1ª ETAPA (41,95 KM) da Rodovia AM-254, localizada entre os Municípios de AUTAZES E CAREIRO/AM e Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 009/2023-SEINFRA. SOLANGE DE JESUS SOARES BECHMAN - Assessor II. PCDP 423/2026. Período: 25/05/2026 e PCDP 436/2026. Período: 09/06/2026 e PCDP 444/2026. Período: 10/06/2026 e HELIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 435/2026. Período: 09/06/2026. PCDP 447/2026. Período: 10/06/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Realizar visita técnica, em acompanhamento à SUHAB, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos expropriatórios e efetivar as desapropriações dos imóveis situados na área destinada à execução das obras objeto do Contrato nº 00069/2022-SEINFRA, nos termos do Decreto nº 53.935, de 13 de abril de 2026, referente à implantação da rotatória de interseção das Rodovias Estaduais AM-070 e AM-352, no município de Manacapuru/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 424/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 28/05/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Harley Augusto Vieira dos Santos, para execução de vistoria técnica referente à análise de implantação de posto de combustível na faixa de domínio da Rodovia Estadual AM-070. PCDP 429/2026 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 03/06/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Francis Albert Gama Parente, para proceder acompanhamento à implantação da Rede de Fibra Óptica no município. PCDP 450/2026. Período: 24/06/2026 e PCDP 451/2026. Período: 19/06/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, ao município, para fiscalização da obra do CT.00003/2023-FUPEAM. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP 425/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 29/05/2026. Objetivo: Conduzir a servidora Lorena Beatriz Barreto Furtado ao município, para participação em visita técnica junto ao Cerimonial do Governo, destinada à preparação da visita de fiscalização das obras de reforma e modernização da Rodovia AM-010. FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 426/2026 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 03/06/2026. Objetivo: Proceder acompanhamento à implantação da Rede de Fibra Óptica no município. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 427/2026. Período: 03/06/2026 e PCDP 445/2026. Período: 10/06/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da AM-070, no Município. PCDP 431/2026, Período: 08/06/2026 e PCDP 432/2026. Período: 09/06/2026 e PCDP 441/2026. Período: 11/06/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Proceder fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 428/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 01/06/2026. Objetivo: Conduzir a servidora Lorena Beatriz Barreto Furtado, ao Município, para participação em visita técnica junto ao Cerimonial do Governo, destinada à preparação da visita de

fiscalização das obras de reforma e modernização da Rodovia AM-010. PCDP 430/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 03/06/2026. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 442/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/06/2026. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para fiscalização na obra do CT.021/2023-SEINFRA. PCDP 433/2026. Período: 08/06/2026 e PCDP 434/2026. Período: 09/06/2026 e PCDP 443/2026. Período: 11/06/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para proceder Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 439/2026. Período: 19/06/2026 e PCDP 448/2026. Período: 24/06/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do CT.0021/2023-SEINFRA. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor I. PCDP 437/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 29/05/2026. Objetivo: Participar de visita técnica, junto ao Cerimonial do Governo, para preparação de visita de fiscalização às obras de reforma e modernização da Rodovia AM-010. PCDP 438/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 01/06/2026. Objetivo: Acompanhar visita de fiscalização do governador do Amazonas às obras de reforma e modernização da Rodovia AM-010. THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA - Assessor III. PCDP 446/2026 - Destino: Autazes/AM. Período: 01/06/2026. Objetivo: Acompanhar visita técnica à obra de pavimentação do sistema viário à Comunidade Novo Céu. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 449/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/Itapiranga/AM. Período: 09 a 10/06/2026. Objetivo: Realizar serviços de sondagem e coleta de material para o estudo de solo no Ramal Sulivan no município de Rio Preto da Eva/AM e levantamento de patologias no pavimento da Rodovia AM-363 no município de Itapiranga/AM.

Manaus, 11 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 274874

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 039/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.00187 6/2026-66-SEINFRA.

Manaus, 11 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 275027

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 017/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 10/06/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e LF Serviços de Apoio Administrativo LTDA; CNPJ: 23.584.454/0001-52; **Objeto**: O presente termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente aos serviços de manutenção de veículos, competência: março/2026; Valor Global: R$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0001; natureza da despesa: 33909301; fontes de recursos: 1.759.201 ou 2.759.201; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002462/2026-51 - SIGED; **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 676/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 10 de junho de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 275017

RESENHA DA PORTARIA Nº65/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias e passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**-Daiane Moreira Cardozo, Assessor I/AD-1; **2**- Moisés da Gama Pessoa, Assessor II/AD-2; **Período:** 17/06/2026 a 30/06/2026. **3**-Naymê de Souza Oliveira, Assessor II/AD-2; **Período:** 20/06/2026 a 30/06/2026. **4**-Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; **5**-Gilmar Santos da Silva, Assessor II/AD-2. **Período:** 23/06/2026 a 30/06/2026. **6**-Natália Souza do Vale, Colaborador; **7**-Ana Doroteia Arce Paes, Colaborador; **Período:** 23/06/2026 a 29/06/2026. **8**-Antonieta Torres de Lima Neta, Assessor II/AD-2; **9**-Hellen Regina Pinheiro Jordão, Gerente/AD-2; **10**-Michele Chagas de Vasconcelos, Colaborador; **11**-Raiane da Silva Pessoa, Assessor III/AD-3; **12**-Luis Henrique de Oliveira, Colaborador; **13**-Mariza Nascimento da Silva Bisneta, Colaborador; **14**-Juliana Pinheiro de Albuquerque, Colaborador; **Período:** 23/06/2026 a 30/06/2026. **15**-Lilian Maria Silva de Melo, Colaborador; **16**-Rarissa Loyanna Arce Paes, Assessor II/AD-2; **Período:** 24/06/2026 a 29/06/2026. **17**-Larissa de Freitas Couto Barreiros, Servidor de outro Órgão; **Período:** 25/06/206 a 29/06/2026. **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Participar das ações do governo, com atendimentos e entrega de Títulos Definitivos, durante o período do Festival Folclórico de Parintins, no município de Parintins/AM. **II-AUTORIZAR** o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 18**- Andrea Juliana Gomes Magalhães, Colaborador; **Período:** 23/06/2026 a 29/06/2026.**19**- Danielle Reis Arguelles, Colaborador; **20**-Rebecca Simões de Lima, Colaborador. **Período:** 25/06/206 a 29/06/2026. **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Participar das ações do governo, com atendimentos e entrega de Títulos Definitivos, durante o período do Festival Folclórico de Parintins, no município de Parintins/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 10 de junho de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 275004

PORTARIA Nº 62/2026 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 14 de maio de 2026.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Marcio Maldini Menezes de Castro	Assessor II / AD-2	14	11/05/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 18 de Maio de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275006

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; **Objeto:** O presente

aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 007/2023 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2026, conforme Termo de Referência integrante do PROCESSO; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global:** R$ 2.294.483,88 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); **Data da Assinatura:** 10/06/2026; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000232; **Processo Administrativo:** 005388/2026-77; **Fundamento do ato:** Lei n° 8.666/93; Manaus, 11 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274912

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº285/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Eldilene Alves da Silva/ Secretária Executiva; Mara Talita Pereira de Sousa/Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período**: Manaus-AM/Parintins/Manaus-AM; 21/06/2026 a 28/06/2026; **Objetivo**: Participação nas ações de abordagem do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Manaus, 10 de junho de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 274956

PORTARIA Nº286/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: José Maurício Frota de Oliveira/Colaborador; Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a); José Peres da Costa Júnior/Colaborador; Andrea Castelo da Costa/Colaborador (a); Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); Cristiano Alves Loureiro/ Colaborador; Sidney Ferreira de Andrade/ Colaborador; Fernanda Cristina Reis de Brito/Colaborador (a); Laura Pinto Martins/Colaborador (a); Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador (a); Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Colaborador (a); Suanny Valéria Tavares Nogueira/Colaborador (a); Raifran Almeida Gomes/Colaborador; Maynara Mendes Braga/Colaborador (a); Giovanna Kássia Caresto Batista/Colaborador (a); Ianna Ribeiro Rocha/ Colaborador (a); Bruna Calheiro de Abreu Mota/Colaborador (a); Francisca Bentes de Almeida/Assessor I; Raiza Clarice da Costa Lima/Assessor II; Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; Cássia Laryssa Castro Silva/Subgerente; Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; Karla Marques da Silva/Chefe de Departamento; Nicolly Luize Queiroz Edwards/Assessor II; Jorge Leandro da Silva Balby/Colaborador; **Destino e Período**: Manaus-AM/ Parintins/Manaus-AM; 23/06/2026 a 29/06/2026; **Objetivo**: Apoiar a rede de Proteção nas ações de abordagens de Combate ao Trabalho Infantil e Exploração Sexual, Central Integrada de Fiscalização - CIF, Conjuntamente com a rede socioassistencial dos Municípios do Amazonas.

Manaus, 11 de junho de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 275030

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL

EDITAL Nº 12 - SEMA/AM, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, torna pública a **retificação** do subitem **3.1** do Edital nº 11 - SEMA/AM, de 26 de maio de 2026, conforme a seguir especificado.

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, na data provável de **12 de junho de 2026.**

[...]

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 275073

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 066/2026/SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 3 (três) propostas;

Considerando que a empresa vencedora Z de O Bessa & Cia Ltda - ME, é fornecedora do objeto da contratação;

Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de 12 coletes;

Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE n° 06/2026; e

Considerando finalmente o Processo nº 01.01.016101.001081/ 2026-67-SIGED.

Resolve:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133/21, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de coletes, para atender as necessidades da Sedecti, pela empresa Z DE O BESSA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 04.472.197/0001-12; e

II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274827

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 119/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 33.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024.). Desta forma, o Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e a Secretaria de Produção Rural - SEPROR, proporcionará aquisição de pescado provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento e contribuindo para a segurança alimentar, uma vez que o pescado será fornecido às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros (SEAS, SEJUSC E FPS).na execução desta ação, referente Emenda Parlamentar de Bancada nº 007/2026, do Parlamentar Péricles Rodrigues do Nascimento, conforme Solicitação de Crédito Adicional de nº 020/2026.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2793; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 1.000.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274862

PORTARIA Nº 125/2026 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Luana Simas Montenegro**, **Matrícula nº:** 275.923-3B A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275039

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

ERRATA
Da Resenha de Autorização de Viagem nº 08/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição n° 35.715 de 03 de junho de 2026, seção II, página 17, na parte:
Onde se lê:
2.Destino/Período: Manaus/ Manacuru/ Manaus - 30/05 a 31/05/2026.
Leia-se:
2.Destino/Período: Manaus/ Manacapuru/ Manaus - 30/05 a 31/05/2026.

Manaus, 10 de junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 274845

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 034/2025 - SEPCD
A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** integrar na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEPcD os Servidores Públicos, conforme estabelece o art. 2, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. **RESOLVE: I - DEFINIR** os Gestores e Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: **GESTOR(A) ATUAL:** Alison Paulik Tavares Oliveira Matrícula: 266719-3 D; **MONITOR(A) ATUAL:** Giovana Carvalho De Souza, Matrícula: 256.614-1 B; **MONITOR(A) ATUAL:** Max Brando da Silva Oliveira Matrícula: 276.424-5 A; **1.TERMO Nº 001/2024 - SEPCD - NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACY ALVES - PORTARIA 024.2025 - SEPcD. GESTOR(A) ANTERIOR:** Rosana Reis de Melo Silva - SEPCD, Matrícula nº 275.774-5 A; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Alison Paulik Tavares Oliveira - SEPCD, Matrícula nº 266.719-3 B; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Alva Shamica Mendonça Munhoz - SEPCD, Matrícula nº 269.950-8 B. **2.TERMO Nº 002/2025 - SEPCD - INSTITUTO DE AUTISMO DE PARINTINS - IAPIN - PORTARIA 043.2025 - SEPcD (04/11/2025) GESTOR(A) ANTERIOR**: Jardel Souza de Oliveira - SEPCD, Matrícula nº 253.811-3B; **MONITOR(A) ANTERIOR**: Lucas Vasques dos Santos - SEPCD, Matrícula 276.047-9 A / AD IV; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Ray Rodrigues de Lima - SEPCD, Matrícula: 254.704-0 B / AD-3. **3. TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 - SEPCD - INSTITUTO DE AUTISMO DE PARINTINS - IAPIN - PORTARIA 07.2026 - SEPcD (09/01/2026): GESTOR(A) ANTERIOR:** Ray Rodrigues de Lima - SEPCD, Matrícula: 254.704-0 B / AD-3; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Giovanni Assunção - SEPCD, Matrícula: 262430-3 B / AD-3; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Everton Franco de Souza - SEPCD, Matrícula: 2571897 B / AD-2. **4. TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 - SEPCD - INSTITUTO DE AUTISMO DE PARINTINS - IAPIN, PORTARIA 08.2026 - SEPcD (08/01/2026): GESTOR(A) ANTERIOR:** Lucas Vasques dos Santos- SEPCD, Matrícula 276.047-9 A / AD IV; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Giovanni Assunção- SEPCD, Matrícula: 262430-3 B / AD-3; **MONITOR(A) ANTERIOR:** Everton Franco de Souza- SEPCD, Matrícula: 2571897 B / AD-2

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 275064

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 037/26 - CSC DATA: 11/06/2026
Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 268/2026-CSC: Aquisição de Material Laboratorial e Químico, para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e os órgãos, entidades e unidades administrativas do Poder Executivo Estadual do Amazonas.
1.2) PE n° 269/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as Necessidades dos Centros de Atenção Integral à Criança- CAIC´s, dos Centro de Atenção Integral á Melhor Idade- CAIMIS, da Policlínica Cardoso Fontes e do Caps Silverio Tundis.
1.3) PE n° 270/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Caneta Bisturi Descartável), para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de junho de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 271/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamento de Tomografia Incluindo Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração, com Reposição de Peças, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de junho de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Errata

Errata referente ao aviso de **Nova Sessão** do **PE 155/26-CSC**, publicado no **dia 09/06/2026 na Resenha 036/26-CSC**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e endereço eletrônico https://www.csc.am.gov.br, retificamos a seguinte informação:

Logo, onde se lê:

"**Convocação para Nova Sessão Pública**

1) PE n° 155/2026-CSC, dia 12/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

Leia-se:

"**Marcação de Nova Data**

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br

1) PE n° 155/2026-CSC: Aquisição de Kit para ajuda Humanitária, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de junho de 2026 às 12:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de junho de 2026 às 12:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema."

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274972

PORTARIA Nº028/2026-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
265.865-8B	Mateus Luiz Leão Cavalcante de Oliveira	2026	19/03/26 a 02/04/26	15 d
258.010-1C	Edilson Batista Cavalcante Junior	2026	01/03/26 a 30/03/26	30 d
269.467-0A	Eduarda Regina Ferreira Rego	2026	02/03/26 a 16/03/26	15 d
261.875-3A	Isabelly Maia Portilho	2024	16/03/26 a 25/03/26	10 d
208.001-0F	Challa de Medeiros Jacob	2026	02/03/26 a 11/03/26	10 d
231.122-4C	Vanessa Jacauna Ferreira	2026	09/03/26 a 18/03/26	10 d
190.652-6B	Edilberto Souza dos Santos	2025	13/04/26 a 12/05/26	30 d
272.492-8A	Amanda Cristina Sales de Almeida	2026	01/04/26 a 10/04/26	10 d
200.226-4E	Hedlen Maria Barroso Guedes de Freitas	2025	23/03/26 a 01/04/26	10 d
198.023-8B	Andre Afonso dos Santos Loureiro	2025	23/03/26 a 01/04/26	10 d
265.347-8A	Juliany Santos da Silva	2025	11/03/26 a 20/03/26	10 d
257.934-0B	Fabiola Rodrigues do Nascimento	2025	23/03/26 a 01/04/26	10 d
247.742-4D	Wivianne Santos da Silva	2025	09/03/26 a 28/03/26	20 d
249.656-9B	Larissa Antonia Saraiva Melo	2025	18/03/26 a 27/03/26	10 d
246.174-9C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2026	06/04/26 a 15/04/26	10 d
265.711-2A	Renata Barroso Vieira	2025	08/04/26 a 17/04/26	10 d
		2026	22/04/26 a 01/05/26	10 d
269.998-2A	Thaiana Resende Cabral	2025	22/04/26 a 01/05/26	10 d
249.447-7A	Diego Barros Jacob	2026	22/04/26 a 11/05/26	20 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
265.698-1A	Ana Clara dos Santos Moutinho	Assessor IV, AD-4	20 d
271.176-1A	Carlos Eduardo Batista de Albuquerque	Assessor III,AD-3	10 d
208.001-0G	Challa de Medeiros Silva	Assessor Técnico	30 d
269.467-0A	Eduarda Regina Ferreira Rego	Assessor I,AD-1	15 d
253.810-5A	Fábio Bruno Campos	Assessor III,AD-3	30 d
265.711-2 A	Renata Barroso Vieira	Assessor I,AD-1	20 d
206.365-4B	Simone da Costa Martins Estevam	Assessor IV,AD-4	30 d
254.388-5C	Thiago Flores dos Santos	Coordenador CCGOV	30 d
179.557-0E	Rui Jorge Piedade de Lima	Assessor IV, AD-4	30 d
265.865-8B	Mateus Luiz Leão Cavalcante de Oliveira	Assessor I,AD-1	15 d

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274978

PORTARIA Nº034/2026-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
257.134-0B	Sandréa Israel Santana	2025	09/04/26 a 18/04/26	10 d
176.429-2B	Julio Cesar Rodrigues Lima	2025	06/04/26 a 15/04/26	10 d
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	2026	22/04/26 a 01/05/26	10 d
271.064-1B	Marcelo Nelson Amaral Oliveira	2026	07/04/26 a 16/04/26	10 d
272.301-8A	Emanuelle Almeida de Oliveira	2026	13/04/26 a 22/04/26	10 d
242.674-9A	Marco Aurélio Ribeiro Esteves	2024	27/04/26 a 06/05/26	10 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
233.078-4E	Ana Carolina Yamane Santos	Assessor II,AD-2	30 d
247.550-2A	Antônio Jurimar Maia de Oliveira	Assessor IV,AD-4	30 d
270.843-4B	Beatriz Campos Rodrigues	Assessor III,AD-3	30 d
265.288-9 B	Luana Catunda Castello Branco	Assessor I,AD-1	30 d
262.510-5A	Madalena Taveira dos Santos	Assessor III,AD-3	30 d
232.884-4E	Marcelo Marcus Nogueira Martins	Assessor I,AD-1	30 d
271.064-1B	Marcelo Nelson Amaral Oliveira	Assessor III,AD-3	20 d
269.786-6A	Raphael Araujo Pinto	Assessor III,AD-3	30 d
272.491-0A	Theo Felipe Cabral Lima	Assessor III,AD-3	15 d
272.299-2A	Yumi Leticia Silva Levy	Assessor I,AD-1	30 d
224.813-1D	Ageu Sá Monteiro	Gerente, AD-2	30 d
247.742-4 D	Wivianne dos Santos da Silva	Assessor II, AD-2	10 d
248.522-2B	Adriane Nobre Diniz	Assessor I,AD-1	30 d

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274979

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-PMAM. ASSINATURA: 08 de junho de 2026. PARTÍCIPES: PMAM e LUIZ GUERRA DA SILVA, CPF nº 099.916.462-72. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 015/2017-PMAM, cujo objeto original é a locação de imóvel localizado na Cidade de Presidente Figueiredo/AM. VIGÊNCIA: 12 meses, de 09/06/2026 até 09/06/2027. VALOR GLOBAL: R$ 62.284,68 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274823

PORTARIA Nº 077/2026/DPA/JD/PMAM, DE 13MAIO2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19. **CONSIDERANDO** que o **CB QPPM DENISSON QUEIROZ DE SOUZA (CI/PMAM - 21277)**, incluiu no estado efetivo da Policia Militar do Amazonas - PMAM, em 07/11/2011 conforme BG nº 063 de 02/04/2012; **CONSIDERANDO** o Processo Siged 01.01.022103.007306/2026-71, que encaminha acordão da apelação criminal lavrado pelo Exmo. Sr. Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, relator dos autos da Apelação Criminal nº 0204465-24.2016.8.04.0001, que determina a condenação no sentido da perda do Cargo Público a ser aplicada ao **CB QPPM DENISSON QUEIROZ DE SOUZA (CI/PMAM - 21277). RESOLVE: 1. EXCLUIR** do serviço ativo da Policia Militar do Amazonas, o **CB QPPM DENISSON QUEIROZ DE SOUZA (CI/PMAM - 21277)**, matricula nº 216.014-5 A, filho de José Carlos Silva de Souza e Francisca Almeida de Queiroz, natural de Manaus/AM, nascido em 13/02/1990, com 1,67 de altura, cútis branca, cabelo grisalho escuro liso, olhos castanho, CPF 007.773.962-03, PIS/PASEP 20439427988, Título de Eleitor 033002592224, Zona 58, Seção 0842; **2. EXCLUIR DO EFETIVO DA 30ª CICOM**; **3. O COMANDANTE DA 30ª CICOM**, deverá recolher a Carteira de Identidade Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como, recolher seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual e encaminha-los à Diretoria de Apoio Logístico; **4. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA - DPA** informar ao MM Juiz do 3ª Vara do Tribunal do Júri, as providências administrativas e atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 13Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274921

PORTARIA Nº 078/2026/DPA/JD/PMAM, DE 13MAIO2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19Dez2025, publicada no BG nº 234, de 19Dez2025, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar*; **CONSIDERANDO** a Instrução Provisória de Deserção nº 002/2026, lavrada *no dia 28Abr2026*, onde figura como desertor o **CB PM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (SI/PMAM - 23032)**, conforme o termo deserção lavrado, *no dia 29Abr2026*, nos autos do processo nº 0125572-77.2026.8.04.1000, estando o Policial Militar lotado atualmente na Companhia do Comando Geral - CIA CG; **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição, a contar de 06Ago2012, em conformidade com Art 18, inciso XXVI da Lei nº 14.751, de 12Dez2023, e o que mais consta no Processo **MEMO Nº 138/2026-CIA CG/PMAM, de 06Maio2026. RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o **CB PM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (SI/PMAM - 23032)**, Matrícula nº 222.432-1 A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, *a contar de 29Abr2026*. **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA**, **DJD** e **ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 13Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274924

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e Sr. VICENTE DE PÁULO VASCONCELOS; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 15/04/2026 a 15/04/2027, referente à prestação de serviço de locação de imóvel pessoa física onde funcionará o Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) localizado na Rua Patuá, n° 551, quadra 14, Santa Etelvina, CEP 69059-820, Manaus/AM; Valor Global: R$ 252.000,00; Valor mensal: R$ 21.000,00; Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027; Unidade Gestora: 022702; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903615, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000008, em 31/05/2026, no valor de R$ 52.500,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000422/2026-50 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 08 de junho de 2026

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274816

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2025-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a empresa ALVES E CUNHA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME, CNPJ: 16.819.067/0001-92; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2025-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2026 a 01/04/2027, referente à prestação de serviço médico veterinário contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, produtos e medicamentos para cães de treinamento e resgate do CBMAM; Valor Global: R$ 46.200,00; Valor mensal: R$ 3.850,00; Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027; Unidade Gestora: 022702; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903950, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000007, em 31/05/2026, no valor de R$ 11.550,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000506/2026-93 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274817

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/05/2026 a 01/05/2027 e acréscimo dos serviços contratados, com o correspondente aumento de 24% do valor contratual, referente à prestação de serviço de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de veículos, embarcações e equipamentos.; Valor Global: R$ 2.480.000,00; Valor mensal: R$ 206.66,66; Vigência: 01/05/2026 a 01/05/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000;

Natureza de Despesa: 33903919, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000229, em 29/05/2026, no valor de R$ 182.000,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000743/2026-54 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274818

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 11/05/2026 a 11/05/2027, referente à prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades do CBMAM; Valor Global: R$ 11.580,00; Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904014, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000331, em 30/05/2026, no valor de R$ 11.580,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000606/2026-10 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274819

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a autarquia IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ: 04.164.794/0001-80; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2022-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026 a 01/06/2027, referente à prestação de serviço de fornecimento e impressão de cartão de identidade para atender as necessidades do CBMAM; Valor Global: R$ 148.479,00; Valor mensal: R$ 12.373,25; Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33913963, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000227, em 29/05/2026, no valor de R$ 12.373,25. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.001158/2026-71 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274820

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a autarquia IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ: 04.164.794/0001-80; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026 a 01/06/2027, referente à prestação de serviço de publicações de atos administrativos oficiais no Diário do Estado do Amazonas e de matérias de competência do CBMAM; Valor Global: R$ 150.000,00; Valor mensal: R$ 12.500,00; Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33913929, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000228, em 29/05/2026, no valor de R$ 12.500,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.001041/2026-98 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274821

RESENHA DA PORTARIA Nº 425/DRH-1, 3 DE JUNHO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 100, DE 03/06/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0076766-45.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 011/DRH-1, de 7 de janeiro de 2025, no que concerne a ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento), à seguinte servidora: EUCARIA NUNES DE PAULA FERREIRA, 192.675-6B.

2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **EUCARIA NUNES DE PAULA FERREIRA**, 192.675-6B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274906

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidora: Cláudia Gisele Fernandes França
Cargo: Assessor IV, AD-4 Matrícula: 276.431-8 A
Bens: Nada a declarar.
Situação: ( ) NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL

Servidora: Rayane Barros Barreirinhas
Cargo: Assessor IV, AD-4 Matrícula: 278.094-1 A
Bens: Nada a declarar.
Situação: (X) NOMEAÇÃO ( ) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 274917

PORTARIA Nº 0062/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a duplicidade de publicação da Portaria nº 0058/2026 - GDP/IOA, nos dias 01 de junho de 2026 e 03 de junho de 2026,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0058/2026 - GDP/IOA, de 01 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.713, Ano CXXXIII, Poder Executivo, Seção II, página 32.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 274975

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 551/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr. , CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dra. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Médico Especialista de Tráfego. Os

médicos se reunirão no dia 29 de Maio de 2026, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 16h, nos seguintes candidatos: Adailson Oliveira Da Silva, Adryelle Valeria Rodrigues E Silva, Aleison Venâncio De Souza, Athos Cesar Seixas Sant'anna, Carlos Vitor Matias Da Costa, Carolina Pinheiro Do Herval, Daniel Vinicius Souza Firmino, Douglimar Oliveira Da Silva, Efraim Gomes Bezerra, Elizangela Martins Marques, Emerson Bastos Nunes, Enne Juliane Teixeira, Ewerton Da Costa Pinto, Geraldo Firmino De Abreu, Helio Nomura, Iran Duarte Dos Santos, Ivanilson Dos Santos Michiles, Izabel Regina Prata Avelino, Jaynne Da Silva Lopes, Jonathas Carlos Santana Da Silva, José Santana Fernandes, Karen Segala, Laercio Gomes Da Silva, Luiz Victor Braga Martins, Manoel Feitosa Gomes, Manuel Raimundo Brito Soares, Marcelo Karrane Dos Santos Oliveira, Marcio Castro Do bNascimento, Maria Do Rosario Lobato Rodrigues, Maria Suane Da Costa Gomes, Michel Neves Dos Santos, Moyses Fabricio Florencio, Jose Augusto Cesar De Lima, Raimundo De Oliveira Santos, Raimundo Rosemberg De Castro Souza, Rodolfo Avelino Cardoso, Rosilene Moreira De Lima, Rosimary Marcião Esquerdo Dos Santos, Sara Amorim Da Silva, Valdson Rogerio Pedrosa Martins, Walson Xavier De Lima Junior, Yuki Sugimoto, Yuri Simões Gomes. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 28 de Maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274831

PORTARIA Nº 606/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, os processos SIGED dos candidatos abaixo relacionados, no qual requerem a desistência da vaga do concurso público edital nº 001/2022-DETRAN/AM. Resolve: I - RECONHECER como desistentes do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRANAM, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PROCESSO SIGED:
Ruben Coelho dos Santos	Agente de Trânsito	01.03.011210.000612/2025-33
Pedro Henrique Soares da Silva	Agente de Trânsito	01.03.011210.017613/2024-36
Edilingles Pinto Vieira	Agente de Trânsito	01.03.011210.017620/2024-38
Yraquian Alves de Lima	Examinador de Trânsito Categoria AB	01.03.022201.030633/2023-47
Moyses Castro da Silva	Agente de Trânsito	01.03.011210.017615/2024-25
João Cláudio Ferreira Soares	Agente de Trânsito	01.03.011210.017625/2024-60
Antônio José Cacheado Loureiro	Agente de Trânsito	01.03.011210.017609/2024/78
Gabriel Domingos Oliveira da Silva	Agente de Trânsito	01.03.011210.017617/2024-14
Maria Iana Coutinho Vieira	Agente de Trânsito	01.03.011210.017611/2024-47
Caio Ericles Enes da Silva	Agente de Trânsito	01.03.011210.015186/2024-51
Jose Madson Silva Rosa Dourado	Agente de Trânsito	01.01.011101.012106/2023-91
Vinícius Otávio Alves Conceição	Analista Jurídico	01.03.011210.003347/2026-26

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274832

PORTARIA Nº 607/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, os processos administrativos SIGED dos candidatos, no qual requerem o reposicionamento de final de fila do concurso público edital nº 001/2022-DETRAN/AM. Resolve: I - RECONHECER como solicitantes de final de fila do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRANAM, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PROCESSO SIGED:
Junior Cesar Ferreira	Examinador de Trânsito Categoria AE	01.03.011210.000994/2024-14
Valderi da Silva Rodrigues	Técnico Administrativo	01.03.022201.004308/2023-29
Livia Vasconcelos Silva	Técnico Administrativo	01.03.011210.045055/2025-80
Andreia Maria Castro de Couto	Analista de Sistema de Informação	01.03.011210.003908/2024-25
João Victor da Silva Bernardo	Técnico Administrativo	01.03.011210.016188/2025-49

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026;

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274834

RESENHA DA PORTARIA Nº 406/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, nos municípios de HUMAITA-AM, SANTO ANTONIO DO MATUPI-AM e LÁBREA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS e 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 28/05/2026 a 31/05/2026 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 22 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274849

PORTARIA Nº 612/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores que respondem por diversos setores desta autarquia. R E S O L V E: Art. 1º. **DEIXAR de responder pela coordenação do complexo de Exames de Direção Veicular (CEDV)**, sem prejuízo de suas outras atribuições que exerce, **o servidor MAJOR QOPM EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 215.741-1D, e ao mesmo tempo **DESIGNAR o servidor CABO QPPM CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 216.050-1ª, **para ser responsável pelo sobredito complexo**. Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar na data da sua publicação; CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus - AM, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274900

RESENHA DA PORTARIA Nº 415/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, durante o Festival Folclórico de Parintins 2026, no Município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) BRUNO CORREA MAZIERE, 2) REYZON NASCIMENTO DE ALMEIDA, 3) GABRIELE SANTANA DA SILVA e 4) FLAVIO ROSAS BARBOSA, para se deslocarem ao aludído município, no período de 20/06/2026 a 30/06/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274941

PORTARIA Nº 613/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso Público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 481/2026-OPTRAN/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO MARIANO DA SILVA Função Gratificada SUBGERENTE FG-3; DESIGNAR a inclusão de Função Gratificada ao servidor OTÁVIO RABONI JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 267.871-3A, lotado na OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 01 de julho de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274945

RESENHA DA PORTARIA Nº 414/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, durante o Festival Folclórico de Parintins 2026, no Município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) RENATO MOREIRA DA SILVA e 2) FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA para se deslocarem ao aludído município, no período de 24/06/2026 a 30/06/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274946

RESENHA DA PORTARIA Nº 413/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, durante o Festival Folclórico de Parintins 2026, no Município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) AYRTON DIAS MATOS e 2) MARCILENE DA SILVA BARROSO para se deslocarem ao aludído município, no período de 20/06/2026 a 30/06/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274948

PORTARIA Nº 614/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do processo Memorando 760/2026-GGP/DETRAN-AM que dispõe sobre a autorização da concessão da função gratificada aos servidores estatutários que estão em exercício de funções de gerência e subgerência desta Autarquia RESOLVE: I -CONCEDER aos servidores listados abaixo a Função Gratificada Constante no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do DETRAN-AM nos seguintes termos:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	FG CONCEDIA	SIMBOLOGIA	A CONTAR
1	267.944-2A	GELSON ARAÚJO DA SILVA	SUBGERENTE	FG-3	01.07.2026
2	267.948-5A	LEONARDO DOS SANTOS ZONTA	SUBGERENTE	FG-3	01.07.2026
3	272.339-5A	EVANILDO MAGALHAES DA TRINDADE	SUBGERENTE	FG-3	01.07.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 10 de junho 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274949

PORTARIA Nº 615/2026-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretista; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 282/2026-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 04/05/2026 a 29/05/2026:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	ROSA RODRIGUES PIRES	20H
2	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	25H
3	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	20H
4	MIRLAN FREITAS DA SILVA	40H
5	LIGIA PEREIRA DA SILVA	15H

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 02 de junho 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274954

RESENHA DA PORTARIA Nº 418/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de atuar como apoio ao trânsito e blitz educativa nos festejos de Santo Antônio, no Município de BORBA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) HANDESON PACHECO DE VASCONCELOS, 2) LUIS CARLOS SILVA LIMA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 30/05//2026 A 15/06/2026,

para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274955

RESENHA DA PORTARIA Nº 417/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de atuar como apoio ao trânsito e blitz educativa nos festejos de Santo Antônio, no Município de BORBA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JOAS QUINTELA BARBOSA, 2) JOSUÉ SANTOS DE SOUZA, 3) CLEBER RODRIGUES FERNANDES e 4) CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO, para se deslocarem ao aludido município, no período de 02/06//2026 A 15/06/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274958

RESENHA DA PORTARIA Nº 233/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de Restituição do Sinistro de Trânsito à Ordem Judicial no Município de NOVO ARIPUANÃ-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANTONIO MARCUS OLIVEIRA DA SILVA E 2) RAIMUNDO GUSTAVO CORDEIRO para se deslocarem ao aludido município, no período de 23/04/2026 a 29/04/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 08 de abril de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274960

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2026 até 04/05/2027, bem como a supressão de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, com fulcro no Art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 53.464, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual.VALOR:Com a aplicação da supressão descrita na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R$ 127.794,57 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 1.533.534,84 (um milhão quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 33904004; Natureza Despesa: 1.501.201; Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.PROCESSO SIGED: 01.03. 011210.009317/2026-23-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274836

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N° 061/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, as nomeações constantes no Decreto de 30 de abril de 2026;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Simbologia	Nível	A contar de
1	Andreza Cristina Magalhaes	Coordenador, AD-2	14	01/05/2026
2	Hellen Cristina Rodrigues de Moraes			

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 08 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274825

PORTARIA N° 062/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 29 de maio de 2026;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Simbologia	Nível	A contar de
1	Thamires Silva de Moraes	Secretário de Conselho, AD-1	15	01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 08 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274826

PORTARIA N° 064/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, as nomeações constantes no Decreto de 03 de junho de 2026;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Simbologia	Nível	A contar de
1	Antonio Bossue de Brito Filho	Chefe de Departamento, AD-1	15	01/06/2026
2	Sílvia Gomes Carmim	Assessor I, AD-1		

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274828

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 018/2026 - ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Airton Reis de Jesus **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Manacapuru, 15 a 19/06/2026; 22 A 26/06/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos MATADOURO E FRIGORIFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru. **Nome**: Fladson Augusto Martinez da Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/ Período:** Manacapuru, 15/06 a 09/07/2026; **Objetivo:** Acompanhar todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - SIE 035, no município de Manacapuru. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 15 a 20/06/2026; **Objetivo**: Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Manacapuru, 22 a 26/06/2026; **Objetivo**: Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ ADAF, onde irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Manacapuru. **Nome:** Francisco Assis Barbosa de Sousa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 08 a 12/06/2026; 15 a 20/06/2026; 22 a 27/06/2026; **Objetivo:** Acompanhar o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MAFRICO LTDA - SIE 35, no município de Manacapuru. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 20 a 29/06/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/ AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis. **Nome:** Roniel Belem da Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/ Período**: Urucurituba, 01 a 20/06/2026; **Objetivo:** Apoiar as atividades de monitoramento, controle e combate à Monilíase, por meio da execução de ações de fiscalização, inspeção e levantamento fitossanitário, visando à contenção da praga e à proteção da produção agrícola no município atendido. **Nome:** Manoel Gomes da Costa Filho; **Nome:** Guilherme Pedrosa de Oliveira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Carauari, 09 a 22/06/2026; **Objetivo:** Atuar em atividades do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH, ressalta-se que o município de Carauari não há servidor da ADAF disponível para a execução das atividades necessárias. **Nome:** Marcus Vinícius Sousa Silva Costa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Itacoatiara, 19/06 a 16/07/2026; **Objetivo:** atender o município de Itacoatiara a fim de realizar atividades como o atualização cadastral de rebanho, primeira etapa de 2026, educação sanitária na comunidade de Lindoia e atendimento ao público, com foco nas ações e programas sanitários do Ministério da Agricultura. **Nome:** Nathalia Lopes de Oliveira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 18/06 a 15/07/2026; Objetivo: Atender o município de Rio Preto da Eva a fim de realizar atividades como o atualização cadastral de rebanho, primeira etapa 2026, educação sanitária na comunidade de São Francisco do Caramuri e lago do Titirica. para atendimento ao público com foco nas ações e programas sanitários do Ministério da Agricultura. **Nome:** Lorraine Rosita Pinheiro Barcelar Nascimento Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Urucurituba, 15 a 20/06/2026; **Objetivo**: Realizar execução das ações, vinculadas à Meta 1 - Etapa: 1.5 - SUBETAPA: 1.5.2 - Ações de Controle e Erradicação do Convênio nº 991272/2025/MAPA/ AM. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa da Silva **Cargo**: Assessor **Destino/ Período:** Itacoatiara, 15 a 26/06/2026; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES MARTINS LTDA - SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Carlos Augusto Nunes da Silva **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 29/06 a 08/07/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA:1.10.4 do Convêadrnio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274916

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 008/2024-UGPE, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 06/05/2026 a 05/07/2026 e 04/07/2026 a 02/09/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 04/07/2026 a 02/09/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.001554/2026-99-UGPE e Parecer Jurídico nº 135/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 9 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 274896

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 060/2026 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.000848/2025-61 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Produtos para Saúde - PPS para atender às necessidades da FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 380/2025-CSC ocorrido nos dias 08 e 21/07/2025; 05 e 99/08/2025; 02 e 18/09/2025; 01,08,10,13 e 16/10/2025; 07,24 e 26/11/2025; 10.17.19 e 23/12/2025; 14 e 27/01/2026; 09 e 20/02/2026; 05,10 e 24/03/2026; 09,14,15 e 28/04/2026; 08 e 11/05/2026 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Produtos para Saúde - PPS para atender às necessidades da FHAJ;
II - **ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA; CNPJ: 01.366.497/0001-29; ITEM: 01 pelo valor de R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais) VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57; ITEM: 02 pelo valor de R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais); LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.770.724/0001-03; ITENS: 03 e 05 pelo valor de R$ 100.644,00 (cem mil seiscentos e quarenta e quatro reais); ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.361.309/0001-68 ITEM 04 pelo valor de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais) OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.390.782/0001-36; ITEM: 06 pelo valor de R$ 41.553,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais); somando um valor global de R$ 212.022,00 (duzentos e doze mil e vinte e dois reais).
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 02 de junho de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ
RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 02 de junho de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 274822

EXTRATO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 009/2025-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a EMPRESA: CARTUR COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026 a 31/05/2027; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.980.792,36 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais, trinta e seis centavos).**VALOR MENSAL:** R$ 165.066,03 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.000815/2026-00-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 274824

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e M. R. B. DE CARVALHO LTDA - ME. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a produção e veiculação de conteúdos informativos e educativos sobre educação no trânsito, no âmbito do Sistema de Comunicação Encontro das Águas (TV, Rádio e plataformas digitais). **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO DO ATO**: Artigo 184 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, artigo 2º da Lei nº3.012/2005 e artigo 4º, III da Lei Delegada nº112/2007. Manaus, 11 de junho de 2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 274800

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2023
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e CLARO S/A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2026 à 06/06/2027, com base na Cláusula Décima Sétima do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global do contrato será de R$28.134,24 (vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal será de R$ 2.344,52 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903990, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No.2026NE0000216, em 25/05/2026, no valor de R$ 2.344,52 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Processo nº** 01.01.028301.000338/2026-96. Manaus, 11 de junho de 2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 275053

PORTARIA N° 042/2026-GAB/FUNTEC - 11/06/2026;
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
1.Destino/Período: BORBA/AM - 11 a 14/06/2026; Servidor/Matrícula: KLEBER MORAES LOPES - Mat.208.901-7; CARLOS CESAR NUNES DE ALMEIDA - Mat.174.721-5C; SAID PEREIRA HOSSARY - Mat. 207.999-2D; ORLANDINA DE FREITAS AZEVEDO - Mat. 051.769-0G; PAULO SERGIO NEGRAO SOARES - Mat. 150.518-1B. Objetivo: A equipe realizará deslocamento ao município de Borba/AM, nos dias 11 à 14 de junho de 2026, com a finalidade de efetuar a cobertura jornalística e a transmissão dos festejos alusivos a Santo Antônio de Borba 2026. Processo: 01.01.028301.000419/2026-96 (FUNTEC).

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 274801

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPEAM. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.001275/2026-41 - FAPEAM. Data da assinatura: 09/06/2026. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, de CNPJ n.º 33.654.831/0001-36 e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de CNPJ n.º 00.889.834/0001-08. Objeto: apoiar conjuntamente projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para doutores em todas as áreas do conhecimento, selecionados por meio de chamada pública ou Edital Público, no âmbito do Programa PROFIX-CB, conforme descrito no Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Signatários: Olival Freire Junior- Presidente do CNPq; Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM; Antonio Gomes de Souza Filho - Presidente Substituto da CAPES. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274999

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 080/2026. Processo: 01.02.016301.001140/2026-86-FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Susana Braz Mota, de CPF n.º **.735.742-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000696, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275003

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 141/2026. Processo: 01.02.016301.001460/2026-36 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA-Escola Normal Superior, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Cleiton Fantin Rezende, de CPF n.º ***.830.849-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000756, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275007

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 156/2026. Processo: 01.02.016301.001046/2026-27 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM-Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari/AM, Campus UFAM Coari, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jefferson Ferreira dos Santos, de CPF n.º ***.551.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000688, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275010

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 160/2026. Processo: 01.02.016301.001010/2026-43 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Vinicius de Castro Ferraz Júnior, de CPF n.º ***.324.116-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000685, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275012

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 104/2026. Processo: 01.02.016301.001307/2026-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Beatriz Ronchi Teles, de CPF n.º ***.949.980-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000662, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275015

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 072/2026. Processo: 01.02.016301.001111/2026-14 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Henrique Duarte da Fonseca Filho, de CPF n.º ***.769.157-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000701, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275019

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 096/2026. Processo: 01.02.016301.001311/2026-77 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Ordilena Ferreira de Miranda, de CPF n.º ***.171.172-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000665, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275022

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 097/2026. Processo: 01.02.016301.001187/2026-40 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Priscila Ferreira de Aquino, de CPF n.º ***.037.002-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da

FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000630, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275025

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 121/2026. Processo: 01.02.016301.001444/2026-43 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM-Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Wagner Queiroz Silva, de CPF n.º ***.899.942-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000759, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275028

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 136/2026. Processo: 01.02.016301.001458/2026-67 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Renato Abreu Lima, de CPF n.º ***.275.952-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000731, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275031

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 170/2026. Processo: 01.02.016301.001075/2026-99 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Allyson Guimarães da Costa, de CPF n.º ***.165.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2025 - Programa de Incentivo à Pesquisas Científicas Disruptivas - FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000709, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 25.898,34 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275032

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 128/2026. Processo: 01.02.016301.001454/2026-89 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Antônio Giovanni Figliuolo Uchôa, de CPF n.º ***.259.112-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000883, emitida em 12/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275033

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 123/2026. Processo: 01.02.016301.001455/2026-23 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jurandir Moura Dutra, de CPF n.º ***.974.342-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000740, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275034

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 095/2026. Processo: 01.02.016301.001209/2026-71 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Marcos André Ferreira Estácio, de CPF n.º ***.923.653-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000648, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275035

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 098/2026. Processo: 01.02.016301.001293/2026-23 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Raimundo Ribeiro Passos, de CPF n.º ***.576.143-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000658, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se

dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275036

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 161/2026. Processo: 01.02.016301.001047/2026-71 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Maria Cecilia Rosinski Lima Gomes, de CPF n.º ***.440.999-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000689, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275037

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 068/2026. Processo: 01.02.016301.001321/2026-02 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Marques da Silva Paula, de CPF n.º ***.031.489-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000669, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275038

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 181/2026. Processo: 01.02.016301.001643/2026-51- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e João Cláudio Braga Pereira Machado, de CPF n.º ***.245.592-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000952, emitida em 28/05/2026, no valor de R$ 28.840,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275040

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 133/2026. Processo: 01.02.016301.001406/2026-90 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Kelly Alves Marães de Almeida, de CPF n.º ***.130.512-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000716, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275041

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 065/2026. Processo: 01.02.016301.001377/2026-67 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Duany Bruna Lima Parpinelli, de CPF n.º ***.569.098-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000673, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275042

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 174/2026. Processo: 01.02.016301.001100/2026-34 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Fernando Fonseca de Almeida e Val, de CPF n.º ***.375.942-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2025 - Programa de Incentivo à Pesquisas Científicas Disruptivas - FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000711, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275043

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 149/2026. Processo: 01.02.016301.001566/2026-30 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jochen Schongart, de CPF n.º ***.850.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 018/2026 - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD 2024. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000890, emitida em 14/05/2026, no valor de R$ 99.746,66 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275044

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 064/2026. Processo: 01.02.016301.001392/2026-05 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Charles Eugene Zartman, de CPF n.º ***.316.852-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000675, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275045

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 071/2026. Processo: 01.02.016301.001110/2026-70-FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA-Centro de Bionegócios da Amazônia, de CNPJ n.º 26.782.757/0001-78 e Daniel Nascimento Motta, de CPF n.º **.369.252-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000717, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275046

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 062/2026. Processo: 01.02.016301.001286/2026-21 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM-Fundação Universidade do Amazonas, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Igor Luis Kaefer, de CPF n.º ***.943.100-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000672, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275047

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 166/2026. Processo: 01.02.016301.001036/2026-91 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Vandreza Souza dos Santos, de CPF n.º ***.186.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000676, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275048

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 035/2026. Processo: 01.02.016301.001210/2026-04 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Bruno Freitas Gadelha, de CPF n.º ***.116.782-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000628, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275049

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 105/2026. Processo: 01.02.016301.001334/2026-81 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM-Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas (IFCHS/UFAM), de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Bruno de Oliveira Rodrigues, de CPF n.º ***.139.700-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0009. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000687, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275050

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 131/2026. Processo: 01.02.016301.001443/2026-07 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM-Escola de Enfermagem de Manaus, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Edson Batista dos Santos Júnior, de CPF n.º ***.998.294-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000724, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275051

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 180/2024. Processo: 01.02.016301.003115/2024-75 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - FIOCRUZ/ILMD, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Luis André Morais Mariúba, de CPF n.º

***.520.552-**. Objeto: Prorrogar de ofício, o prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 180/2024 até 09/09/2026, e, a pedido, de 10/09/2026 a 09/05/2027, no âmbito do Edital nº 004/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas - PEX-CT&I/FAPEAM. Manaus, 11 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275052

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022 - UEA DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa HOTÉIS BIASE LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade ao serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã e almoço) de qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas com a finalidade de atender à comunidade universitária (servidores e alunos) do Centro de Ensino Superior de Itacoatiara; DO PRAZO: 15/05/2026 a 15/05/2027; DO VALOR MENSAL: R$ 210.495,22 (duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa cinco reais e vinte e dois centavos); DO VALOR GLOBAL: R$ 2.525.942,64 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2822.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941; Nota de Empenho n. 2026NE0001445, emitida em 15/05/2026, no valor de R$ 210.495,22 (duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035087/2025-92.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274974

PORTARIA Nº 497/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.012333/2026-19; **CONSIDERANDO** as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016, Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA; **CONSIDERANDO** o disposto no projeto básico e a necessidade de adequação e modernização da plataforma de Periódicos da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual, no período de 1º de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados, em razão do desempenho de atividades administrativas de coordenação e assessoria junto à Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas.

NOME	SETOR	ATRIBUIÇÃO	VALOR MENSAL	REFERÊNCIA
ISOLDA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA HORSTMANN	EDITORA UEA	COORDENAÇÃO	R$ 4.500,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE FREITAS	EDITORA UEA	COORDENAÇÃO	R$ 4.500,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
WESLEY VITOR SÁ PEREIRA	EDITORA UEA	ASSESSORIA	R$ 1.863,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
RAQUEL DE ALBUQUERQUE MACIEL	EDITORA UEA	ASSESSORIA	R$ 1.863,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
ANDRÉ TEXEIRA DE CASTRO	EDITORA UEA	ASSESSORIA	R$ 2.300,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274935

PORTARIA Nº 498/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 011/2020 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências na Amazônia, no período de 01/04/2026 a 01/04/2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Luciane Lopes de Souza Barboza de Lira	Presidente
02	Profª. Drª. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	Representante Linha 1
03	Profª. Drª. Silvia Regina Sampaio Freitas	Representante Linha 2
04	Any Roberta Gonçalves Furtado	Membro Egresso
05	Rejane Pereira de Lima	Representante Discente
06	Hívina Dorzane Machado	Apoio Técnico

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274937

PORTARIA Nº 496/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 051/2023 - CONSUNIV que aprovou o regimento interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEA; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Resolução nº 051/2023 - CONSUNIV, que trata da composição das Subcomissões Próprias de Avaliação, e mantida a Portaria No. 909/2024-GR/UEA, de 24/09/2024. **RESOLVE: DESIGNAR** os novos representantes da "Sociedade Civil Organizada" e "Discente" da Subcomissão Própria de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), em substituição aos atuais, com a finalidade de promover, implantar, conduzir e operacionalizar as demandas do processo de Avaliação em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEA nomeada pela Portaria nº 793/2024 - GR/UEA e seu Corpo Técnico nomeado pela Portaria nº 1.046/2023 - GR/UEA.
REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA A SER SUBSTITUÍDA
Francisca Izabel Castro Porto - CPF No. 200.668.212-15
REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA SUBSTITUTA
Ana Paula Melo Fonseca - CPF No. 011.965.362-10
REPRESENTANTE DISCENTE A SER SUBSTITUÍDA
Evelyn Ramos Mafra - Matrícula No. 815089
REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO
Lucas Costa Reis - Matrícula No. 2527120012
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274944

RESENHA Nº 044/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no memorando nº 035/2026-LET-ING-TEC/UEA, de 18/05/2026, referente ao professor universitário abaixo relacionado, do Curso de Letras Inglês Presencial Mediado por Tecnologia, em lotação no município de Urucurituba:
40h Mikael de Souza Frota - Mestre;
VIGÊNCIA: a contar de 30/05/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274950

RESENHA Nº 043/2026

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO**: Professor Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Letras - Mediado.
Edital n° 114/2024, de 19/12/2024.
20h Priscila Lira de Oliveira - Doutor;

VIGÊNCIA: início: 05.06.2026 e término: 05.12.2026.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
Edital n° 02/2022, de 03/01/2023.
40h Mikael de Souza Frota - Urucurituba - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 28.05.2026 e término: 28.11.2026.
40h Barbara Macedo Martins - Especialista - Barcelos;
VIGÊNCIA: início: 09.06.2026 e término: 31.05.2027.
40h Thiago Eugenio Gomes - Itacoatiara - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 03.06.2026 e término: 31.05.2027.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Contábeis - Regular.
Edital n° 057/2023, de 19/05/2023.
20h Afonso Fonseca Fernandes - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Medicina - Regular.
Edital n° 037/2023, de 29/03/2023.
40h Vanine de Lourdes Aguiar Lima Fragoso - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 038/2021, de 28/07/2021.
20h Lucia Helena Soares de Oliveira - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Medicina - Regular.
Edital n° 019/2025, de 24/01/2025.
40h Juliana de Araújo Melo Fortes - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 14.05.2026 e término: 14.11.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Enfermagem - Regular.
Edital n° 069/2023, de 12/06/2023.
40h Laís Vogt Lopes - Especialista;
40h Luany Azevedo da Silva - Especialista;
40h Nathallya Castro Monteiro Alves - Mestre;
40h Janaina dos Santos Dias - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Arqueologia - Modular.
Edital n° 115/2024, de 19/12/2024.
20h Karen Lorena Freire Marinho - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 12.06.2026 e término: 12.06.2027.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Odontologia - Regular.
Edital n° 100/2023, de 30/08/2023.
20h Matheus Volz Cardoso - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Odontologia - Regular.
Edital n° 013/2023, de 19/01/2023.
40h Mariana Mena Barreto Pivoto João - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 088/2025, de 01/08/2025.
20h Sérgio Bernardo de Almeida - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 25.05.2026 e término: 25.11.2026.
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT.
Curso de Licenciatura em Computação - Regular.
Edital n° 053/2023, de 09/05/2023.
40h Erich Telles Bezerra - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 035/2023, de 21/03/2023.
40h Rosangela Fernandes da Silva - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
Curso de Teatro - Regular.
Edital n° 011/2023, de 17/01/2023.
40h Madirson Francisco Souza - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Licenciatura em Computação - Regular.
Edital n° 012/2021, de 19/04/2021.
40h Osvaldo Tavares Viana Júnior - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Regular.
Edital n° 091/2024, de 18/10/2024.
20h Yasmin Serafim da Costa - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia Elétrica - Regular.
Edital n° 015/2021, de 19/04/2021.
40h Jonathas Silva dos Santos - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2026 e término: 31.12.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os processos:
01.02.011304.005783/2026-55, de 02/03/2026;
01.02.011304.003310/2026-13, de 05/02/2026;
01.02.011304.006169/2026-00, de 04/03/2026;
01.02.011304.006342/2026-70, de 05/03/2026;
01.02.011304.006189/2026-81, de 04/03/2026;
01.02.011304.003509/2026-41, de 06/02/2026;
01.02.011304.006184/2026-59, de 04/03/2026;
01.02.011304.006640/2026-60, de 09/03/2026;
01.02.011304.006463/2026-12, de 06/03/2026;
01.02.011304.006187/2026-92, de 04/03/2026;
01.02.011304.006181/2026-15, de 04/03/2026;
01.02.011304.006198/2026-72, de 04/03/2026;
01.02.011304.007701/2026-07, de 17/03/2026;
01.02.011304.006168/2026-66, de 04/03/2026;
01.02.011304.006543/2026-78, de 06/03/2026;
01.02.011304.006548/2026-09, de 06/03/2026;
01.02.011304.006174/2026-13, de 04/03/2026;
01.02.011304.006467/2026-09, de 06/03/2026;
01.02.011304.005781/2026-66, de 02/03/2026;
01.02.011304.005790/2026-57, de 02/03/2026;
01.02.011304.006343/2026-15, de 05/03/2026;
01.02.011304.006188/2026-37, de 04/03/2026;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274953

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.635508 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 28/06/2026 a 16/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina pratica profissional III. 2.PCDP.635573 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 03/06/2026 a 11/06/2026. Objetivo: Organização e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso TCC. 3.PCDP.635644 ZILMA HENRIQUE MELGUEIRO. Matrícula e Cargo: 1450395A, Professor. Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cacheira, 29/05/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 4.PCDP.635682 JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 15/07/2026 a 31/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina trabalho de conclusão de curso II. 5.PCDP.635756 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 20/07/2026 a 25/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina técnicas hidrométricas e de qualidade de água (medição, levamento e laboratório). 6.PCDP.635951 WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA. Cargo: Professor. Destino e Período: Parintins/Apuí/Parintins, 24/06/2026 a 15/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina aquicultura e manejo de pesca. 7.PCDP.636069 ALESSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 1757105B, Tec. área Exat/tec. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Itacoatiara, 05/07/2026 a 22/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina prática docente extensionista em cultura digital. 8.PCDP.636073 ALZIMAR PEREIRA DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 1952536D, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manicoré/Itacoatiara, 05/07/2026 a 22/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina didática para o ensino da computação. 9.PCDP.636124 AMADO VIDAL CHOTA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Santo Antônio do Içá/Manaus/Santo Antônio do Içá, 30/05/2026 a 04/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 10.PCDP.636125 ANTONIO LEOCADIO MARTINS FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2218720A, Professor.

Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 31/05/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 11.PCDP.636126 DIEGO OMAR DA SILVEIRA. Matrícula e Cargo: 2237539A, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 25/05/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 12.PCDP.636131 ENOQUE DA SILVA PINHEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Tapauá/Manaus/Tapauá, 30/05/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 13.PCDP.636140 ELLEN CRISTINA DE SOUSA COSTA. Matrícula e Cargo: 2148129B, secretario de curso. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 31/05/2026 a 04/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 14.PCDP.636142 FRANCISMARA MENDES MONTEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Maués/Manaus/Maués, 30/05/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR. 15.PCDP.636147 HIPOLITO RODRIGUES NOBRE FILHO. Matrícula e Cargo: 1937057D, Professor. Destino e Período: Atalaia do Norte/Manaus/Atalaia do Norte, 30/05/2026 a 04/06/2026. Objetivo: Com finalidade a atuação no IV fórum de coordenadores do PARFOR.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274973

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e PORANDUBA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI; OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, cujo objeto dispõe da prestação de serviço de fornecimento de Acervo Bibliográfico para atender às demandas das Bibliotecas Setoriais da Universidade do Estado do Amazonas; DO PRAZO: 31/03/2026 a 31/03/2027; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R$ 1.960.249,20; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo será de R$ 163.354,10; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 44905218, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 31/03/2026, a Nota de Empenho n° 2026NE0001293 no valor de R$ 328.708,20. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.007078/2026-92.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274936

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa SAMEL PLANO DE SAÚDE LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 10% (dez por cento), para dar continuidade a prestação de serviço de assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar, com obstetrícia e com padrão de apartamento, para atender aos servidores da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); DO VALOR GLOBAL: R$ 13.592.758,61 (treze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos); DO VALOR MENSAL: R$ 1.132.729,88 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.116.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903950, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 20/05/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0001780, no valor de R$ 102.875,44 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008010/2026-20.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274939

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 027/2024

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a oferta do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva em Contextos Interculturais, que ocorrerá em 10 (dez) escolas da SEMED, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com 500 (quinhentas) vagas destinadas para professores(as) que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, os quais serão distribuídos em 2 (duas) turmas de 250 (duzentos e cinquenta) cursistas; VALOR: Não haverá repasse de recursos financeiros; VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até fevereiro de 2030, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.036159/2024-38.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274940

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula contratual que discipline o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 034/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Proquest Latin America Serviços e Produtos para Acesso à Informação Ltda, cujo objeto dispõe da aquisição de assinatura da licença de uso do Banco de dados multidisciplinar: ProQuest One Academic, para complementaras disciplinas das aulas teóricas e práticas como também o acesso aos textos completos disponíveis no banco. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.014965/2026-17.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274942

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N° 002/2025/UEA/FOXCONN

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025; PARTES: FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA com a interveniência da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos F.UEA; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ANTECIPAÇÃO DE VALORES e a alteração da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA F.UEA; VALOR: Em razão do disposto no §2º do Art. 31 do Decreto 10.521/2020 e §3° do Art. 17 da Resolução Capda n° 71 de 06/05/2016, as CONVENENTES, em comum acordo, informam que do valor de R$ 2.531.220,77 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos), aportado para desenvolvimento do projeto “ADA - Assembly Digital Assistant” no anocalendário 2025, R$ 470.208,10 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e oito reais e dez centavos) refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-calendário 2026, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.008406/2026-78.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274952

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

ERRATA DA RESENHA Nº05/2026-GP/FEPIAM
PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO: 35709 DE 26 MAIO DE 2026, PÁG 36, PODER EXECUTIVO II.
ONDE SE LÊ: Nome e Cargo: LORENNA MONTEIRO NORMANDO MOTA; **ASSESSOR III**; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 24/06/2026 a 29/06/2026;

LEIA-SE: Nome e Cargo: LORENNA MONTEIRO NORMANDO MOTA; **CHEFE DE DEPARTAMENTO**; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 24/06/2026 a 29/06/2026;
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE - FEPIAM.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 274983

RESENHA Nº 07/2026-GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, **AUTORIZA** o deslocamento e diárias dos servidores:

A) Nome/Cargo: **LORENNA MONTEIRO NORMANDO MOTA**. - **ASSESSOR III**. Destino/Período: **Manaus/Novo Airão/Manaus**, **30/05/2026 a 31/05/2026**; Obj: Visita Técnica na Aldeia Kokama Shalon, no município de Novo Airão;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em 11 de Junho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 274981

PORTARIA N° 017/2026 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e gestão dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM,

RESOLVE:

I - ALTERAR AS PORTARIAS Nº034/2025 e Nº043/2025, **QUE DESIGNA OS SEVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** dos contratos firmados entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**;

Gestor	Fiscal	N° Contrato	Objeto
Wanderson Said Negreiros	Lorenna Monteiro Normando Mota Titular Wisley da Silva Oliveira Suplente	Contrato nº007/2025 - D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA	Serviços de Locação de aparelhamento e estrutura.
	Lorenna Monteiro Normando Mota Titular Kellison Reney Cavalier D Braga Suplente	Contrato nº009/2025 - R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA	Serviço de locação de veículos automotores.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive.

III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS- FEPIAM, em 11 de junho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 274864

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

REATIVAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social;
Considerando o Processo Nº 01.05.016503.001764/2026-33, de 18/5;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a reativação do Contrato de Trabalho do empregado SALIM SILVA DAVID, (1029-4), cargo de Analista de TI 220h e função Analista de Rede, nível F05, com lotação no Departamento de Infraestrutura de Datacenter - DINFD, a partir de 15/5/2026.

Manaus, 9 de junho de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 274799

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 012/2025

Fundamento: Processo de Licitação - Inexigibilidade de Licitação N.º 06/2025.
Objeto: Prestação de consultoria e assessoria contábil, fiscal, de custos e orçamentária, com foco na conformidade com as leis Nº 6.404/76 e Nº 13.303/2016 e os pronunciamentos técnicos do CPC.
Distratante: Prodam - Processamento De Dados Amazonas S.A.
Distratada: M M GONCALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Vigência: A partir de 15/05/2026.
Fundamento legal: Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos e na Cláusula décima quinta do contrato primitivo.

Manaus, 11 de junho de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 274990

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros. **FISCAL:** Sr. Paula Rebeca Stone Felix, Matrícula nº 000881, e como suplente a Sra. Cristiane de Assis da Costa, Matrícula nº 000849. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 014/2022. **ASSINADO EM:** 01/06/2026.

Manaus, 11/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274829

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 004/2024. **PARTES:** CIAMA e CLARO S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato primitivo, a contar de 22/05/2026 à 22/05/2028. PRAZO: 24 meses. **VALOR:** R$ 13.494,60. **FISCAL:** Jorge Franco de Sá, Matrícula nº 000797, e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, Matricula n.º 001124, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 003/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026.

Manaus, 11/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274841

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA (CNPJ n. 08.945.140/0001-44).

OBJETO: Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato da empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA especializada em serviços de locação de sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios., conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000801/2026-00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 72, da Lei nº. 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 041/2025 permanecerá inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de

Trabalho: 23.122.3310.2793.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1606.0108.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000330.
VALOR GLOBAL: O valor do presente termo será de R$ 136.535,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

Manaus, 09 de junho de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turimos - AMAZONASTUR

Protocolo 274911

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2026 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2026

OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários, com vistas a atender demandas e programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.
Tipo: Menor Preço por Lote Único.
Data do Certame: 03/07/2026, às 09h (Horário Manaus).
O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência**: 2164-4, **Conta Corrente**: 035360-4, **CNPJ**: 05.867.581/0001-87, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Licitações 2026.

Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 274971

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026 - COL/AADESAM
Nº Processo: 2026.ADS.0168. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres, nacionais e internacionais. Edital disponível: em 12/06/2026. Entrega das Propostas: até 25/06/2026 às 09h59 (Horário de Brasília). Abertura das Propostas: 25/06/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) no sistema Licitanet.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 275056

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 155/2024.
Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 155/2024; Processo N.º 319/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Smart Tratamento de Dados Digital Ltda (CNPJ: 18.145.562/0001-99); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC c/c Art. 106 da Lei N.º 14.133/2021; Valor: R$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 01/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275054

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 165-1/2022
Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 165-1/2022; Processo N.º 659/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65 e Arsenal Serviços e Produções de Eventos Eireli (CNPJ: 14.379.922/0001-66); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 165-1/2022; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor: R$ 425.850,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/04/2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275055

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 165/2022.
Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 165/2022; Processo N.º 659/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65 e Unipublicidade Organização De Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 165/2022; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor: R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 27/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275057

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 155/2025
Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 155/2025. Processos nº 000067/2025-98 e nº 000947/2025-35. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Neon Tech Comércio Varejista de Produtos de Informática Ltda (CNPJ: 51.979.324/0001-54). Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da sede aadc e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Lote 1 - R$ 2.299.700,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais); Lote 03 - R$ 2.957.000,00 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais); Lote 06 - R$ 2.420.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 11/2023 e CG 35/2026. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275058

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br
Imprensa do Estado do Amazonas
@imprensaoficialamazonas

quinta-feira
11
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.719 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão de Contratação, referente à licitação na modalidade de CONCORRENCIA;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa F.C.O ROSAS & M.N. PINHEIRO LTDA CNPJ nº 34.711.259/0001-62, como vencedora do referido certame, através da CONCORRENCIA Nº 02/2026.
II - ADJUDICAR à referida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICIPIO DE GUAJARA-AM. No valor de R$ **1.396.429**,**88** (um milhão trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 12 de junho de 2026.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal Em Exercício

Protocolo 274927

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONCORRENCIA nº 002/2026
PRAZO: 12 (doze) meses;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICIPIO DE GUAJARA-AM.
PARTES: Prefeitura Municipal de Guajará CNPJ nº 22.812.274/0001-12 e a Empresa: F. C. O ROSAS & M. N. PINHEIRO LTDA CNPJ nº 34.711.259/0001-62, como vencedora do referido certame, através da CONCORRENCIA Nº 02/2026. **VALOR GLOBAL**: R$ **1.396.429**,**88** (um milhão trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DETALHAMENTO: 02.08.12.361.71.10 04.449051.542; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 08 - Sec. Mun. De Educação - SEMED; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361- Ensino Fundamental; Programa: 71 - Infraestrutura Educacional; Projeto/ Atividade: 1.004 - Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Escolas; Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Recurso: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE.
DETALHAMENTO: 02.08.12.361.71.1004.449051.569; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 08 - Sec. Mun. De Educação - SEMED; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361- Ensino Fundamental; Programa: 71 - Infraestrutura Educacional; Projeto/Atividade: 1.004 - Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Escolas; Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Recurso: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 11 de junho de 2026.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 274926

USUÁRIO DO SISTEMA
IOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE



Precisa falar com a gente?



SAC

sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
(92) 2101-7500

OUVIDORIA

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
(92) 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial

Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

quinta-feira
11
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.719 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS I., torna publico que recebeu do **IPAAM**, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº126/2026**, que autoriza o Lançamento de efluentes doméstico - **ETED**, localizado na Alameda Albânia, nº 50, Conjunto Itaporanga, nas coordenadas geográficas: 03º03'29,924" **S** e 60º06'1,374" W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 274664

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO AMAZONAS - SINDPAM
AVISO DE CHAPA REGISTRADA E CÉDULA ÚNICA

Nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral do SINDPAM, comunica-se aos associados que, encerrado em 02 de junho de 2026 o prazo para registro de chapas para as eleições sindicais do triênio 2026/2029, foi registrada a seguinte chapa:
CHAPA ÚNICA: "UNIÃO E TRABALHO"
Encabeçada pela Sra. Zeina Maria Russo da Silva. Comunica-se, ainda, que foi confeccionada a cédula única para o pleito a ser realizado em 14 de agosto de 2026, encontrando-se disponível para consulta na sede da entidade.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnações, nos termos do Regulamento Eleitoral. A composição completa da chapa registrada encontra-se afixada na sede do sindicato e disponível para consulta pelos associados.

Manaus/AM, 10 de junho de 2026.

ZEINA MARIA RUSSO DA SILVA,
Presidente do SINDPAM.

Protocolo 274670

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª REGIÃO AMAZONAS E RORAIMA
EDITAL DE CONCURSO

A Presidente do Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a realização do XIX Prêmio de Economia AM/RR 2026, em conformidade com os termos do art. 6º, XXXIX da Lei 14.133/21, com inscrições abertas de 22/06/2026 a 15/07/2026: 1º - Os prêmios contemplarão os melhores trabalhos inscritos na categoria monografia e TCC aprovados nos cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais dos Estados do Amazonas e Roraima, conforme critérios previstos no Regulamento; 2º - Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar na Categoria Artigo Científico - R$ 2.000,00; 2º Lugar na Categoria Artigo Científico - R$ 1.000,00; 1º Lugar na Categoria Monografia e TCC - R$ 2.000,00; 2º Lugar na Categoria Monografia e TCC - R$ 1.000,00. Demais regras estão no regulamento do concurso disponível no site do CORECON-AM/RR (www.corecon-am.org.br), Manaus, 29 de maio de 2026.

ECON. MARCIO PAIXÃO RIBEIRO
Presidente.

Protocolo 274684

KLINGER OLIVEIRA DA SILVA, torna público que recebeu do IPAAM **a Licença de Operação nº 049/2026**, que autoriza a intervenção ambiental para a lavra de areia por dragagem em uma área de 4,9188 ha, localizada no Leito do Rio Negro, zona rural, nas Coordenadas Geográficas: ATV-1 062°53'23,69" W / 00°56'11,09" S; ATV-2 062°53'12,12" W / 00°56'02,06" S; ATV-3 062°53'12,12" W / 00°56'09,33" S; ATV-4 062°53'17,05" W / 00°56'09,39" S; ATV-5 062°53'17,10" W / 00°56'12,46" S; ATV-6 062°53'22,77" W / 00°56'12,38" S, Processo ANM nº 880.051/2025, Município de Barcelos/AM, para atividade de lavra a céu aberto por dragagem sem classificação, **com validade de 01 (um) ano.**

Protocolo 274701

PREFEITURA DE MANAUS
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 026/2024.
2.PARTES: Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa **V F DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., CNPJ nº 26.982.012/0001-52 (CONTRATADA).**
3.OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução ao Contrato, referente a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação e Adequação de Diversas Vias no Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), oriundo da Concorrência nº 025/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 925744/2021-MDR/CAIXA.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.
5. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução em mais 12 (doze) meses.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Pareceres nº 099/2026 ATJ/SEMINF, 101/2026 PA/PGM, Despacho nº 124/2026 PA/PGM e Despacho da Procuradora Geral do Município, em exercício. Conforme Documento Administrativo de Despesa Eletrônico nº 2026.20000.20011.9.005309 - SIGED.
7.DATA DE ASSINATURA: 09.06.2026.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 274770

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 - PMC

Ata de Registro de Preço nº 27/2026. Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Tratores e Implementos agrícolas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e econômico do Município de Coari - AM (referente ao convênio n° 979024/2025). Assinatura da Ata: 10/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatário: Conforme Abaixo: Fornecedor Beneficiário: Rrz Amazônia Comercio e Serviços de Veículos, Caminhões, Maquinas e Pecas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.469.604/0001-00, estabelecida na av Torquato Tapajós, n.º 3330, Bairro: Colônia Sto. Antônio, Cidade: Manaus/Am, CEP: 69.093-018. Vencedor dos Itens: 1, preço unitário R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); 2, preço unitário R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Cinco (05) de setembro, nº 1000, Bairro: Centro - Coari/AM, CEP: 69.460-000.IV - Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 10 de junho de 2026

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari/AM.

Protocolo 274838

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026-CCC

O Prefeito Municipal de Coari, no uso de suas Atribuições Legais, e; considerando o teor da Ata de Recebimento e Julgamento das propostas de preços e documentações apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para a eventual aquisição de Tratores e Implementos

agrícolas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e econômico do Município de Coari - Am (referente ao convênio n° 979024/2025), pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 00342/2026 - Smdre.Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21; Considerando, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura; Resolve: Homologar, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor da empresa vencedora: Rrz Amazônia Comercio e Serviços de Veículos, Caminhões, Maquinas e Pecas Ltda - CNPJ N° 19.469.604/0001-00 para os Itens: 1 e 2, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.IV - Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, em 10 de junho de 2026

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari/AM.

Protocolo 274839

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 48/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 48/2026 - CEE/AM de 05/05/2026

Aprovar os novos Planos de Cursos da instituição **Grau Técnico - Manaus Centro**, localizada na Av. Djalma Batista, n.º 214, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, com vigência a contar de fevereiro de 2026, abrangendo os seguintes cursos: Técnico de Nível Médio **Administração** - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico de Nível Médio em **Eletrotécnica** - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais; Técnico de Nível Médio em **Enfermagem** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; e Técnico de Nível Médio em **Radiologia** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

JANDER DE LIMA LASMAR
Presidente

Protocolo 274869

AMBEV S.A
OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 117/2026

AMBEV S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 117/2026**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Constantino Nery, n° 2575, Flores, Poço PT 04, nas coordenadas geográficas: 03°04'34"S e 60°01'44"W, Manaus-AM, com validade de **05 Anos**.

Protocolo 274897



